

===== **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS DE TRINTA DE JUNHO, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS:**=====

===== *Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro - Oliveira de Azeméis, reuniu, em Sessão Ordinária sobre a Presidência do Senhor **Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelo Senhor **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e pela Senhora **Ana Sofia Ferreira de Pinho** e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Votação das atas n.ºs 21 e 22;* =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto três:** *Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 31/03/2016 – Apreciação;* =====

===== **Ponto quatro:** *Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao 2.º semestre de 2015 – Apreciação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Certificação legal das contas consolidadas do Município - Parecer do Revisor/ Auditor externo – Conhecimento e apreciação;* =====

===== **Ponto seis:** *Prestação de contas consolidadas 2015 – Conhecimento/ Apreciação - Votação;*=====

===== **Ponto sete:** *Alteração ao mapa de pessoal/ 2016 – Aprovação;*=====

===== **Ponto oito:** *Contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados com as Freguesias/ União de Freguesias – Alteração de valores;*=====

===== **Ponto nove:** *Protocolos de cooperação a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Aprovação;* =====

===== **Ponto dez:** *Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense: 1 – Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva, 2- Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva (divulgação “Azeméis é Vida”) – Aprovação;* =====

===== **Ponto onze:** *Protocolo de cooperação a celebrar com o GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial – Aprovação;* =====

===== **Ponto doze:** *Prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2016/2017 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico;* =====

===== **Ponto treze:** *Aquisição de serviços de seguros, pelo período de 36 meses – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico;* =====

===== **Ponto catorze:** *Reconhecimento de Interesse Público Municipal da empresa Mobiladora Cesarense, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14 de 05/11;*=====

===== **Ponto quinze:** *Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local – Candidatura à certificação e distinção “ELoGE” – Aprovação da manifestação de interesse de adesão do Município;* =====

===== **Ponto dezasseis:** *Renovação do contrato de concessão de distribuição de energia e baixa tensão na Freguesia de Loureiro – Aprovação da renovação do contrato;*=====

===== **Ponto dezassete:** *Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no concelho de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =====

===== **Ponto dezoito:** *Proposta de sinalização vertical na Calçada do Tornadouro, União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo - Aprovação;*=====

===== **Ponto dezanove:** *Proposta de sinalização na Rua de Santo António, Freguesia de Macinhata da Seixa – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte:** *Proposta de atribuição de lugar para cargas e descargas na Rua Dr. Francisco Portal e Silva, Freguesia de Cesar – Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e um:** *Isenção Parcial de pagamento de taxas de renovação de alvarás de concessão do mercado municipal - Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e dois:** *PI/2629/2016 – Cruz Vermelha Portuguesa – Pedido de isenção de pagamento de taxas – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e três:** *PI/1507/2016 – Terra & Lopes, Lda. – Pedido de isenção de taxa devida pela ocupação de espaço público com esplanada – Aprovação.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel da Costa Alves Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, José Domingos Campos Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernando Pires, José Filipe da Silva Carvalho, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Rosa Maria de Castro Rodrigues, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Raquel Simões Teixeira, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa em exercício verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Helga Alexandra Freira Correia; José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre e Rosa Maria de Castro Rodrigues que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Helena Maria Dinis dos Santos, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

=====
A todos, muito boa tarde. Hoje é um dia com uma certa euforia, contida, porque estamos um bocado longe dos sítios onde a vitória de Portugal deu largas a uma euforia muitas das vezes incontida. Mas, de qualquer das maneiras, estamos aqui todos bem-dispostos e satisfeitos com uma vitória que, mais do que do futebol, é do País. Penso que o País estava precisar de uma coisa destas. Foi por intermédio do futebol mas podia ter sido por outro motivo qualquer. Mas, penso que, estamos todos de parabéns. E esta Assembleia Municipal quer – penso eu interpretar o pensamento de todos - endereçar à Federação Portuguesa de Futebol o nosso obrigado e os parabéns por este magnífico feito histórico. E que foi uma lição muito grande, parafraseando alguém “... foi uma maneira muito bonita de unir os Portugueses e de unir a Nação.” E penso que, este exemplo dado pelo futebol deveria ser aprendido por todos os políticos, sem exceção e que devam dar todos as mãos para que realmente o País prossiga numa caminhada serena, segura e equilibrada. Porque se seguir assim é uma caminhada de certeza triunfante. Aproveito também para dizer que, o Município de Oliveira de Azeméis juntamente com a Federação Portuguesa de Patinagem, e para dar sequência à vitória de Portugal no futebol, temos aqui a organização de um evento que também nos deve unir a todos, embora, não me cabe a mim estar aqui a emitir a minha opinião sobre algumas posições tomadas que não são consensuais, mas penso que, no interesse nacional, no interesse da vitória de Portugal, estaremos com certeza todos unidos, o Município resolveu distribuir um convite para cada um dos deputados para que possamos todos estar ali e dar também a nossa alegria e fazer a nossa força e ajudarmos todos e sermos também aquele “sexto jogador” para que a nossa seleção - e Oliveira de Azeméis tem sido um talismã nas vitórias do hóquei em patins - consiga ser Campeã Europeia em Oliveira de Azeméis. Já fomos Campeões do Mundo cá e se formos Campeões Europeus em Oliveira de Azeméis também é bom para nós todos. É bom para o País e é bom para o nosso Concelho. E Oliveira de Azeméis continua a dar cartas tanto na organização como na feitura de títulos nacionais. Sendo assim, e depois deste preambulo, eu iria dar continuidade à Assembleia. Pergunto: - Se está aqui alguém que não esteve na Assembleia passada? Penso que não? Todos estiveram.
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado José Francisco, do PSD.
=====

=====
Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente, na bancada do PSD temos o pedido de substituição da doutora Carla Barreiros e o PSD convocou um deputado que não veio na última Assembleia, que é José Campos.
=====

=====
Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito:
=====

===== *O que está determinado é que, até começar a Ordem do Dia é permitido que todos os deputados possam integrar a Assembleia e o período de “Antes da Ordem do Dia” ainda não acabou. E, portanto, penso que isto é perfeitamente possível. É o meu entendimento.* =====

===== *O senhor deputado José Francisco, do PSD, voltou a usar da palavra para dizer:*=====

===== *A doutora Carla Barreiros não pode estar presente, por motivos pessoais e nós fizemos a substituição normal. Sendo que, O José Campos sabe que esta Assembleia é gratuita, no bom sentido da palavra. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia foi dito:* =====

===== *Penso que será pacífico. Mas se houver alguém que se oponha, faz favor de o dizer.*=====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão, dando continuidade aos trabalhos onde tinham sido interrompidos na reunião anterior:* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Antes de mais também aproveitar para, naturalmente, para comungar das suas palavras relativamente ao dia de ontem, não só pelo futebol, mas pelo conjunto de vitórias que o País conseguiu registar. E para parafrasear um pouco o que dizia a personagem -Zé Manel taxista: “agora é a Rússia, pumba, vamos dar com as quinas do mundo que é já onde estamos focados”. E dizer também naturalmente que esperamos que o campeonato que agora vai começar em Oliveira de Azeméis, naturalmente e apesar da nossa posição, decorra pelo melhor. É sempre isso que esperamos. A nossa oposição nunca é contra o desporto ou contra a organização destes eventos; É sobre, como já várias vezes referimos, da possibilidade ou não e priorização ou não para o concelho de Oliveira de Azeméis. E posso dar um exemplo simples: Os Jogos Olímpicos vão começar, naturalmente esperamos que Portugal tenha tanto sucesso como tem tido aqui este ano no desporto, mas nem por isso Portugal se propõe a organizar uns Jogos Olímpicos pela simples razão que, infelizmente, não tem capacidade financeira, neste momento, para o fazer. Isso em nenhum momento nos coíbe de esperar, naturalmente, que em qualquer contexto Portugal consiga, enfim, representar o anseio de uma população e de um povo que tem quase 900 anos. Posto isto, e no seguimento da Assembleia Municipal anterior:*

Excelentíssimos senhores, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sintam cumprimentados. Como seria absolutamente previsível, na primeira parte desta Assembleia Municipal, fomos mais uma vez confrontados com um exercício lamentável de quem nunca percebeu que a esta Assembleia Municipal compete fiscalizar as ações do executivo. É essa a sua principal função e dela nunca abdicaremos. Não é fiscalizar os partidos da oposição, nem sequer o partido que sustenta o executivo, de cuja comissão política, aliás, pouco se conhece. Permitam-me que me dirija à bancada do Partido Socialista, em Oliveira de Azeméis: E tal como a bancada do Partido Social Democrata, na voz moralista do doutor António Rosa, mostre veementemente a minha frustração pela denúncia do desvio das receitas de bilheteira Cineteatro Caracas em mais de 11 mil euros; Pela denúncia do desaparecimento de verbas do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis em mais de meio milhão de euros. Que coisa ridícula é essa de os senhores tal como parece ser dever em política e cidadania denunciarem o desvio ou desaparecimento de dinheiros públicos e pugnarem pelo esclarecimento dos factos. Que absurdo meus senhores. Que absurdo terem que o fazer. Que absurdo ser necessário fazê-lo. E que absurdo insistir, insistir muito, para que o executivo o faça. Que absurdo ter que insistir muitas vezes. Tão absurdo como tem sido a postura crítica do Partido Socialista em Oliveira de Azeméis: sobre a compra de terrenos da Quinta da Cachana, que nos custou mais de um milhão de euros; sobre a compra de um terreno moribundo para a construção de um Polo de Inovação e Cultura que nunca existiu, pelo dobro da avaliação; Sobre o negócio ruinoso sobre os Estaleiros Municipais; Sobre o valor exorbitante de rendas que pagamos há anos; Sobre a dívida municipal e o seu pesado custo; Sobre a Fundação La-Salete que acabou endividada e encerrada; Sobre a Gedaz que acabou endividada e encerrada. Caro doutor António Rosa, considerando que fala em representação da sua bancada, com a permissão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, permita-me, que dirija a todos os seus elementos direta e conscientemente, sobretudo porque num tom moralista procurou, como sempre, desviar a atenção do essencial a gestão pública e dos dinheiros públicos atirando com um conjunto de informação sem qualquer rigor. Mas rigor, basta ver pelo estado das contas da Autarquia e da Fundação La-Salete que o senhor teve que gerir, não é certamente o seu lema. Saiu sempre com mais dívida do que entrou e acabamos sempre ou com encerramentos ou com planos de saneamentos financeiros. E sim, estou a repisar mais uma vez esses assuntos que muito lhe desagradam. Porque esse, como este do Cineteatro Caracas tem exatamente o mesmo denominador comum: gestão pública; gestão de dinheiros públicos. O senhor critica o PS dizendo que: “com a nossa atuação prejudicamos pessoas, nomeadamente os trabalhadores da Autarquia afetos ao equipamento Cineteatro Caracas; que não denunciámos, mas que apenas divulgámos; e que fomos irresponsáveis ao torna-lo do conhecimento público.” Por outro lado, como seria previsível, na sua opinião, a Autarquia agiu, neste caso como em todos os outros, de forma irrepreensível instaurando processos disciplinares e fazendo participação às entidades competentes. Primeiro: - O PS, não prejudicou pessoas, porque nunca o fez. Criticamos a ocultação e a condução de todo o processo pelo executivo, essa sim, uma prática que protelando

e não apurando responsabilidades, ultrapassando mesmo os prazos legais para o efeito, lança a suspeição sobre todos os colaboradores prejudicando o seu bom nome. Mais de três anos entre os factos conhecidos e reportados e o despacho da Autarquia. Repito: Nunca, referimos nomes, fizemos ataques pessoais ou fizemos acusações individuais. E mais, a melhor forma de zelar pelo bom nome de todos os funcionários município é, neste caso, como em todos os outros, agir de forma célere rápida e exemplar. Sempre foi o que defendemos, aqui, como em todas as situações anteriores. Dou-vos a título de exemplo um tema que tem merecido a nossa preocupação: O desaparecimento de mais de meio milhão de euros do Centro de Língua. Aí, como aqui: nunca referimos nomes, fizemos ataques pessoais ou acusações individuais. A nossa postura é clara e coerente. O nosso móbil á a gestão pública e dinheiros públicos. Mas ante que abanem com cabeça, solicito que possam ler as atas das Assembleias Municipais onde discutimos o Centro de Línguas, nunca como neste caso o senhor utilizou o mesmo argumento do bom nome das pessoas. Nós, pelo contrário, nunca embandeiramos por esses discursos e exigimos, como ainda recentemente o fizemos, uma auditoria ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis. Recordo que foi o PS que insistiu nessa auditoria, que fez aprovar essa recomendação numa Assembleia Municipal, e que tem vindo desde essa altura a pedir esclarecimentos sobre o seu andamento. Não outra forma de zelar pelo bom nome das pessoas do que responsabilizar quem é verdadeiramente responsável. E isto faz-se com vontade, com seriedade e com celeridade de esclarecer estes cassos. Segundo: Disse o doutor António Rosa, que o PS não denunciou mas apenas divulgou. O PS denunciou este caso como já o fez com outros. E que não subsista qualquer de que se não o tivesses feito ainda hoje não seria do conhecimento público e do conhecimento desta Assembleia. Recordo o que dizia no início: A esta Assembleia cabe fiscalizar a atividade da Autarquia e a gestão de dinheiro públicos. Como compreendem: Não se fiscaliza o que não se conhece. Terceiro: Diz que foram instaurados processos disciplinares. O que nunca referimos. Por um lado, porque nunca discutimos a questão individual mas a gestão de que a Autarquia deve fazer de um equipamento público. Por outro lado, como o senhor sabe, matérias sancionatórias têm que ser aprovadas no órgão executivo, o que nunca aconteceu. Das duas uma: Ou o senhor conseguiu aceder a um processo violando o tal segredo de justiça que invocou e que serve para recusar o acesso do processo aos vereadores do Partido Socialista; Ou, mais uma vez, como sempre faz, num tom moralista, lança um conjunto de insinuações falando por último e esperando evitar o contraditório. Mas, senhor doutor António Rosa, minhas senhoras e meus senhores, dizemos o que sempre dissemos: preocupa-nos a gestão pública e de dinheiros públicos. É sobre isso que desenvolvemos a nossa ação política e é sobre isso que esperamos sempre discutir. E sobre gestão autárquica, podemos dizer, na gestão de um equipamento publico: que a Autarquia não sabe que não há emissão de guias de receita nem tem um mecanismo interno de gestão que o permita apurar; que a Autarquia não deteta as diferenças entre os montantes reportados por tipo de bilhete e as guias de receita emitidas nem tem mecanismos internos de o apurar; que a Autarquia não deteta a existência de mapas sem guias de receita, nem tem mecanismo de gestão internos para o apurar; que a Autarquia diz até

que nem sabe a razão de não existir um cofre num equipamento que gere dinheiro; e que a Autarquia não deteta nem sabe porque existe um desfasamento entre os recebimentos de valores e a sua entrega de tesouraria. Esta constatação está plasmada no despacho de 31-05-2016 assinado pelo Senhor Presidente de Câmara. Um sintoma claro daquilo que sempre dissemos: falta de gestão e de rigor. E aqui já dissemos para a dívida, por exemplo. O que é triste é que discutamos uma matéria de gestão e não o que realmente interessa. Andamos a discutir há anos dívidas ou processos desta natureza. O que gostaríamos de discutir, como também dizemos há anos, é a recuperação do Cineteatro Caracas que está cada vez mais num estado visível de degradação. Ainda há pouco, num dos mais recentes espetáculos, as redes sociais faziam eco da falta de condições e do calor insuportável que se faz sentir no Cineteatro Caracas. Senhor Presidente, já que entende que megaeventos são a solução para o concelho de Oliveira de Azeméis, ainda que muitas das nossas necessidades básicas sejam flagrantes, pode sempre fazer no Cineteatro Caracas o campeonato mundial dos abafadinhos. Garanto-lhe que, não haverá concorrência e, lhe dará “prime time”. Passe a graça – É disto que falamos: De gestão; De gestão de dinheiros públicos e das suas prioridades. Porque esse discurso de que o Partido Socialista é contra o desporto e eventos que promovem o concelho, só teria alguma razão de ser: se tantas outras coisas básicas estivessem asseguradas; se não esperássemos, por saneamento há 40 anos, pelas vias estruturante há pelo menos 20 anos, pelas zonas industriais há pelo menos 30 anos, pela requalificação da rede viária que nunca acontece supostamente porque é extensa e não temos dinheiro. Nunca, não, - peço desculpa - aqui, ali, vai acontecendo antes das eleições. Pela requalificação do património imobiliário, do qual esperamos agora fundos comunitários que não permitirão sequer a reconstrução de um dos edificios que estão num plano que recentemente aprovamos e cujo diagnóstico da própria Autarquia foi arrasador. Para a recuperação do Cineteatro Caracas, o exemplo que ainda há pouco referíamos. Gastamos meio milhão de euros em megaeventos que se somem numa semana. E não temos dinheiro para requalificar uma casa de espetáculos, a única que temos, que poderia ser utilizada todos os dias, anos a fio pelos oliveirenses. Minhas senhoras e meus senhores, senhores do Partido Socialista, denunciem – mas baixinho. Porque a realidade ninguém a veio refutar, mas incomoda. E incomoda tanto como o calor insuportável que tantas vezes se faz sentir no Cineteatro Caracas. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Filipe Ferreira, do PSD. =====

===== Boa tarde, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, doutor Jorge Oliveira e Silva, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, doutor Hermínio Loureiro, Senhores Vereadores, deputados da Assembleia Municipal, minhas senhoras e meus senhores. Na minha primeira intervenção nesta Assembleia Municipal, órgão supremo da casa da democracia oliveirense, gostaria de

salientar alguns aspetos importantes da vida social, cultural e mesmo desportiva da vida do nosso concelho. Embora as iniciativas levadas a cabo pelo executivo camarário nessas áreas digam em grande medida respeito à nossa cidade, a terra que liga as 19 freguesias num só coração, reconheço e valorizo também o trabalho realizado em todo território oliveirense. A primeira nota que realço, é de facto as comemorações do trigésimo segundo aniversário da nossa cidade - Oliveira de Azeméis. Destaco para além do momento evocativo, sempre carregado de simbolismo e tradição, os eventos direcionados para a história e para o valor literário do nosso concelho. A este propósito é de louvar a Câmara Municipal, e creio que todos nós nos revemos nesta iniciativa, quanto apoio e ao lançamento da revista patrimónios de Oliveira de Azeméis – a cargo de António Ponte, diretor regional da cultura do norte. Falámos em valor histórico, patrimonial e cultural, e por isso, não poderíamos deixar de referir e de nos congratular com a Câmara Municipal, quando, e muito bem, decidiu homenagear um homem da cultura, das instituições oliveirenses com a atribuição do seu nome na toponímia oliveirense, o Sr. César Guedes – O Parque César Guedes – no antigo largo da feira dos onze. Esta homenagem o PSD e os oliveirenses reconhecem de inteira e merecida justiça. A Requalificação desta área, agora Parque César Guedes, acompanha outras beneficiações levada a efeito pelo executivo e respetiva junta de freguesia, como caso do espaço multidesportivo localizado na cidade desportiva – entre o pavilhão e complexo da piscina – espaço esse que congrega em si, a dimensão intergeracional para prática desportiva e de lazer. Esta iniciativa não é avulsa, como muito bem tem referido o Sr. Presidente da Câmara Municipal, mas faz parte de um plano estratégico de intervenção municipal do investimento que autarquia tem vindo a realizar no desporto e em políticas desportivas desenvolvidas em articulação com as políticas educativas. A par destas políticas articuladas como acabei de referir, outras no âmbito da ação social são prioridades da Câmara Municipal. Como já referido em assembleias anteriores, agora concretizado, o executivo tem no horizonte de 2017, mais concretamente a partir de janeiro, o apoio financeiro e o incentivo à natalidade, o qual apoiará com 500 euros as famílias pelo nascimento de cada criança. Esta medida, por uma lado, visa contrariar o decréscimo da população, e por outro, aumentar a taxa de natalidade no concelho e por isso também contribuir para o aumento de natalidade em Portugal. Esta medida, muito importante, corresponde a um aumento do apoio que já é dado a famílias numerosas, desde a redução o IMI familiar, entre outras, já praticadas pelo município de Oliveira de Azeméis. Pelo que se vem de referir, bem-haja ao Senhor. Presidente da Câmara pelo seu olhar atento para o desenvolvimento social, cultural e desportivo do nosso concelho. Obrigado pela vossa atenção. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado António Rosa, do PSD. =====

===== Muito boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas de Assembleia, minhas senhoras e

meus senhores. Antes mais, uma curtíssima intervenção da minha parte. Mas obviamente não poderia deixar de a fazer. E faço antes de mais uma declaração: com este pedido de intervenção não tenho qualquer propósito de ser o último a falar. Obviamente, sou forçado a fazê-lo, com dever de consciência, enquanto membro desta Assembleia e enquanto oliveirense. Uma segunda declaração eu pretendo fazer: E faço com honestidade moral e intelectual: O deputado Bruno Aragão, quase em todas as Assembleias, me dá uma ajuda enorme para que eu cresça como homem e como cidadão. E, hoje, obviamente, deu-me uma enorme ajuda também, porque levou-me a refletir um pouco durante os seus minutos de intervenção a optar por não fazer qualquer consideração aos diversos ataques que desferiu contra a minha pessoa e, portanto, a concentrar-me naquilo que é a missão que assumi enquanto oliveirense ao ser eleito para esta Assembleia Municipal que é procurar centrar a minha atenção naquilo que é o bem para Oliveira de Azeméis e para os oliveirenses. E, portanto, sobre isso, não direi uma única palavra. Um terceiro aspeto que gostava aqui de afirmar e este penso não posso deixar de o fazer: E não há aqui qualquer tipo de moralismo; quando muito há de moral de facto mas, não tenho culpa, é a moral em que fui formado desde pequenino: Tenho que afirmar que: desvios de gestão, fragilidades de gestão, dúvidas que acontecem numa organização são, seguramente, situações que devem ser absolutamente refutadas e impiedosamente perseguidas. Este é o meu sentimento. É seguramente o sentimento do Senhor Presidente de Câmara e dos Senhores Vereadores de todos os Senhores Vereadores, e não tenho dúvidas de que será o de todos os oliveirenses que estão nesta sala. Há apenas uma questão que eu creio que nos distingue e essa eu não posso deixar, aqui, de afirmar em voz alta e bem sublinhada: É que há uma diferença muito grande – na minha modesta opinião – entre aquilo que é uma abordagem que assenta sempre num sentido tático, sempre num sentido tático, que é procurar a oportunidade para, fazer sangue, para destruir, para achincalhar e aquilo que é uma atitude sempre de estado que procuro, pela experiência da nossa Câmara Municipal e procuro pela minha própria experiência também, colocar à frente de todos os outros interesses em qualquer atividade, em qualquer ação, em qualquer diligência que faça enquanto representante dos oliveirenses. Portanto, acho que esta é uma diferença grande de facto. Não de perspectiva porque tenho a certeza absoluta que o Bruno Aragão, como eu, deseja que tudo seja clarificado o mais rapidamente possível em relação a qualquer uma questão. Agora, também não nos podemos esquecer de uma outra questão que falei na primeira parte desta Assembleia, e que o Bruno Aragão, hoje, uma vez mais, trouxe à discussão, é que há temas que são uma realidade que acontecem, que são investigados, que são julgados e que são condenados. E é importante também, termos a capacidade de assumirmos e admitirmos e aceitarmos que estamos num Estado de Direito em que as coisas têm um princípio, meio, e um fim. E quer gostemos, quer não, atingem o fim. E a partir que atingem o fim não têm que estar permanentemente a serem faladas e a serem tratadas. Esta é, humildemente, a minha opinião sem qualquer tipo de moralismo, é apenas um direito que tenho enquanto cidadão e enquanto oliveirense de o manifestar. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Posto isto, consideração a intervenção do deputado António Rosa, penso que estamos esclarecidos em relação ao tom que foi utilizado na última Assembleia. Percebo que houve mudanças. Ficamos muito contentes. E portanto podemos então voltar a referir as questões que importam. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores deputados, em devido tempo pedimos à Câmara Municipal, num processo que aprovamos aqui, que ficou como processo de intenção, em última análise, uma auditoria ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis. Caro senhor deputado António Rosa, mostrando essa preocupação e ficando contente que também a partilhe connosco, dizer-lhe que: há um princípio, e um meio, e um fim para as questões da justiça na qual, aliás, nunca interferimos. Essas questões de justiça apuraram que houve um desvio de 75 mil euros. Houve uma funcionária que, foi julgada por isso, foi obrigada a pagar por isso ou ressarcir o Centro de Línguas, teve uma determinada punição. Esses 75 mil euros acrescidos de juros totalizaram 110 mil euros. Nada diz sobre o desaparecimento de mais de meio milhão de euros do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis. Nada tem a ver com o processo de justiça que explicou o desaparecimento de 75 mil euros. É sobre isto que tem sido a nossa insistência. Meio milhão de euros é muito dinheiro para nós acharmos que não é relevante. Portanto ficamos contentes que se junte também aos nossos apelos nas diligências que temos feito, na insistência que temos feito para terminado o processo de justiça que durante muito tempo permitiu ou não justificou a não discussão deste assunto até que se pudessem apurar os factos, aliás o senhor Presidente da Câmara Municipal teve a oportunidade numa Assembleia, como ainda hoje recordei a ler a ata específica, para recordar isso: Ou está em segredo de justiça; Ou está a decorrer o processo judicial; Portanto, vamos com calma esperar que as coisas se resolvam. Ficou esclarecido que temos agora que esclarecer o que aconteceu a mais de meio milhão de euros que desapareceu. Esta sempre foi a nossa preocupação. Foi esta a preocupação que reportamos para o caso do desaparecimento de mais de 11 mil euros das bilheteiras do Cineteatro Caracas. Esperando a explicação que a auditoria, ou o processo que a Câmara entenda, possa encontrar de factos que reportam a 2013 e que estamos a discutir em 2016. É sempre isto que nos preocupa. É muito dinheiro. É dinheiro público que nós podemos utilizar em tantas coisas que necessitamos para não termos a preocupação, em todas as Assembleias que forem necessárias, de repisarmos e tocarmos neste este assunto. Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, senhores membros da Mesa, senhores membros da assembleia, publico, comunicação social, senhores vereadores, funcionários da Câmara Municipal. Senhor Presidente, haviam ainda algumas questões que estavam por esclarecer, ainda da última Assembleia Municipal quando ela foi interrompida estavam deputados no uso da palavra e haviam questões, não sei se acha pertinente que eu possa tentar esclarecer algumas das questões que foram colocadas? O senhor deputado Carlos Afonso, tinha falado quanto á questão do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e das comemorações do seu aniversário. Eu tinha aqui a acrescentar aquilo que o senhor deputado Carlos Afonso disse, e a qual eu subscrevo integralmente a sua intervenção relativamente á matéria: foi enaltecido, quer a presença do senhor secretário de estado, quer a ação dos beneméritos; mas também dar nota, e julgo que é uma nota positiva, de uma nova viatura que está ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e que foi adquirida fruto do trabalho dos próprios Bombeiros da sua atividade desportiva. Portanto, atividades que eles organizam para a sociedade civil como, corridas, marchas, iniciativas desportivas. E conseguiram que o parque automóvel, nomeadamente o serviço de logística tivesse uma nova viatura que foi adquirida com recursos financeiros de organizações efetuadas pelos próprios bombeiros. Eu julgo que é sempre positivo enaltecer também essa questão. O senhor deputado Antonio Cruz tinha questionado relativamente à questão do Hospital e do Tribunal. Dar nota que as obras estão a decorrer no Tribunal de Oliveira de Azeméis, são obras de requalificação das suas instalações. Estamos numa primeira fase. E temos naturalmente que continuar a trabalhar no sentido de dotar cada vez mais e melhores condições o nosso Tribunal. Portanto, aquilo que nós nos tínhamos comprometido no passado foi cumprido. E, como sabem, tinha sido uma parceria, a Câmara Municipal tinha assegurado a contrapartida da realização do projeto (pagar o projeto), e agora está o Instituto Público a proceder às obras de requalificação do Tribunal. No Hospital, como sabem, também decorrem obras. E houve algumas questões que foram colocadas e que estiveram na ordem pública que levou à demissão da senhora diretora clinica do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga. Mas, deixem-me dizer-vos que, eu julgo que as coisas estão muito mais serenas, tranquilas, apesar de nunca podermos estar descansados. Temos de estar cada vez mais unidos a lutar pelas valências do nosso Hospital e isso que tem vindo a ser feito numa articulação com todos os agentes. Eu não me canso de referir, aqui, uma vez mais, o papel importante e preponderante do senhor secretário adjunto do senhor ministro da saúde, doutor Fernando Araújo, como do senhor presidente da ARS-Norte, e do senhor diretor do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, julgo que foram fundamentais no sentido de retomar alguma normalidade e de dar também alguma tranquilidade às pessoas que têm de recorrer aos serviços de saúde, neste caso ao Serviço Nacional de Saúde através do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga. O senhor deputado Antonio Cruz falou também nas pinturas que estavam a ser feitas em alguns pavimentos. Portanto, dizer que efetivamente temos vindo a proceder a essas melhorias. Fizemos recentemente no cruzamento das Aspock, em Rebordões, é uma zona de muito movimento e está

neste momento devidamente sinalizado com o pavimento pintado. Fizemos também na ligação de Travanca - Intermarché, antiga Estrada Nacional N1. Fizemos também na Rua António Bernardo que liga as bombas da BP às bombas da Repsol. E fizemos também uma pintura importante em Loureiro, junto à zona educacional, em frente à Escola, numa pavimentação nova que ali fizemos. Vamos continuar a fazer essas pavimentações. Temos neste momento uma planificação de um conjunto de pavimentações em diversas freguesias. Dizer-vos que, começou na Vila do Pinheiro da Bemposta, como tinha sido compromisso público, temos já neste momento em carteira um conjunto significativo por diversas freguesias. Estamos também a prepara a questão da alteração do trânsito. E para isso estamos a proceder à contratação, quer de sinalética, quer também com uma empresa especializada nesse sector. Que vai também ao encontro daquele que é o nosso compromisso de mudarmos o regulamento de estacionamento à superfície e podermos atuar nessa altura em diversas vertentes. O senhor deputado António Cruz perguntou sobre a pergunta que tinha sido feita pelo senhor deputado engenheiro Pinto Moreira, relativamente à questão do PEDUS e se tinha ou tinha efetivamente existido. Eu já tive a oportunidade de informar o senhor deputado Pinto Moreira que, efetivamente, as propostas do CDS/PP foram analisadas, deram entrada, foram registadas, não estão registadas nem no relatório final como propostas do CDS/PP mas estão proposta como data: ou seja, a data das propostas do CDS/PP ficaram registadas como data de entrada de 27/11/2015 e são, no relatório final, sempre tratadas por uma análise feita pelos nossos técnicos como as propostas com a data de 27/11/2015. Portanto, não houve qualquer veto de gaveta às propostas do CDS. As propostas entraram, foram analisadas, tal como as propostas que o Partido Socialista também apresentou, na altura lembram-se que entraram já o prazo tinha terminado mas nós decidimos que eram propostas interessantes, eram uma vontade em participar num documento estratégico. Agora, nem tudo foi aceite. Há questões que se repercutem imediatamente no dia-a-dia dos oliveirenses, outras são projeções para o futuro. Portanto, dar essa nota que as questões foram todas elas tratadas e nada focou por tratar. Relativamente às questões que foram, já, hoje, aqui, colocadas sobre o Cineteatro Caracas: Senhor deputado Bruno Aragão, deixe-me só dar-lhe uma nota porque, efetivamente, o senhor falou que há não sei quantos anos que isto está tudo parado e que há não sei quantos anos isto e aquilo. Deixe-me só dizer-lhe, e era importante que tomasse nota se faz favor, que o processo efetivamente, - o senhor diz que há muitos anos, que lá vão anos -, o processo teve início em dezembro de 2013, mais concretamente – se quiser tomar nota – 16 de dezembro de 2013, e a proposta final de relatório foi em 15 de maio de 2015. Portanto, de 2013 a 2015, houve um trabalho que foi desenvolvido por um conjunto de funcionários da Câmara Municipal que estiveram a analisar a situação. Depois há aqui uma outra situação que julgo importante; tem valor para quem quiser dar valor, para quem não quiser dar valor vale o que vale, porque, efetivamente não há pessoas insubstituíveis; Portanto estamos a falar desde maio de 2015: a pessoa que é responsável pelo processo entra em baixa médica prolongada em 18 de junho de 2015. Convém tomar nota também para fazer a cronologia. Portanto, 18 de junho de 2015 que entrou de baixa médica prolongada e ainda não

veio trabalhar, infelizmente para a senhora em questão. Depois dizer que, há uma informação dos recursos humanos em 18 de maio de 2016, há um parecer jurídico em 30 de maio de 2016, há um despacho do presidente da Câmara em 31 de maio de 2016, há uma carta escrita datada de 16 de junho de 2016 ao Ministério Público, e há a entrega do processo em mão ao Ministério Público 22 de junho de 2016. É verdade que o processo de inquérito teve início em dezembro de 2013. Mas não é verdade dizer que nada se fez ou que se tentou fazer isto, ou fazer aquilo. Vamos aguardar. E vou-lhe dizer o seguinte: Eu não vou dizer mais nada sobre isto, porque efetivamente a partir que se entrega o processo no Ministério Público: Eu sei que há muitas opiniões diferentes; Mas sabe que para as opiniões diferentes não pode ser só opinião. No exercício destas funções nós temos que ter responsabilidade, temos que assumir os nossos atos. Eu assumo os meus. Eu solicitei um parecer jurídico ao consultor jurídico da Câmara Municipal, que é o doutor Carlos Patrão, aliás é aprovado na Câmara Municipal e aqui na Assembleia Municipal porque é uma avença. E o doutor Carlos Patrão diz-me que, neste momento, não se deve dar e não se deve mostrar os documentos que estão no processo. Vamos aguardar que o Ministério Público diga se pode ou não pode. Eu respeito essa opinião do doutor Carlos Patrão. Não a discuto, eu não sou jurista. E, por isso, eu não vou aqui fazer nenhum juízo de valor, nem vou responder aquilo disse ou deixou de dizer. Há-de haver um momento para o fazer. E farei com certeza, como sabe, não me furto - eu até gosto de discutir - mesmo quando nos servem comida requentada. Aliás, o senhor se for ver a sua intervenção de hoje é um copy paste de muitas outras que o senhor já fez. Ou seja, o senhor hoje não disse nada de novo – disse sempre a mesma coisa, - é uma vírgula, e dizer que, durante estes anos todos e disto tudo que eu estou sempre aqui dizer: há eleições e os oliveirenses também são inteligentes. Essa parte também era interessante dizer. Porque efetivamente o senhor diz essas coisas todas, mas, depois, esquece-se.... É que quem o estiver a ouvir, diz assim: “Epá, aquilo é uma coisa apocalítica, no concelho de Oliveira de Azeméis não passa nada lá, não é? Sabe, eu gosto muito dos oliveirenses, tenho mesmo orgulho nos oliveirense, muito orgulho. E sinto isso. Não sei se tem? Eu tenho. Eu falo por mim. Cada um fala por si. Eu assumo esse orgulho oliveirense, assumo. As vezes se calhar um bocadinho incompreendido, mas, eu assumo. E deixe-me dizer-lhe o seguinte: Os oliveirenses são pessoas inteligentes. E há uma coisa que eu tenho reparado: É que os oliveirenses também não são masoquistas. Está ouvir, senhor deputado? Está? É só para estar concentrado. Os oliveirenses não são masoquistas. E tanto não são masoquistas que têm aumentado, ano após ano, a presença nos espetáculos no Cineteatro Caracas. Se for assim tão mau como o senhor diz, como é que é possível estarmos a aumentar, quer a oferta cultural, quer o número de espetadores? Sabe que as pessoas pagam bilhete para lá ir? E o senhor vem aí com a graçolo do campeonato da abafadinho? Olhe, sabe onde é que o senhor pode jogar o campeonato do abafadinho? Pode ir treinar para o abafadinho no Centro de Treinos do NAC – Cucujães. Sabe onde é? Já lá foi? Contrapartida nacional assumida 100% pela Câmara Municipal. Lá pode jogar o abafadinho. E dentro de algum tempo pode praticar futebol e pode praticar atletismo nas suas mais diversas

vertentes, sabe onde? No Campo de Jogos Municipal, na Vila de Cucujães. Eu sei que às vezes é, agora, o passeio que está esticado, é o muro que é alto.... Ouça, está lá, é um investimento enorme no concelho de Oliveira de Azeméis onde o senhor pode jogar o seu abafadinho. Mas, mais: Também o senhor Armindo Nunes, presidente de Junta da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, está com o Futebol Clube Pinharensense e com a Câmara Municipal para fazer um campo de relva sintética, no campo do Pinharensense, onde o senhor também pode jogar o seu campeonato do abafadinho; Tal como, o senhor presidente da Junta de Macieira de Sarnes, juntamente com o Futebol Clube Macieirensense, tem as coisas acertadas para iniciar a construção de um campo de relva sintética, em Macieira de Sarnes; Tal como, o senhor professor Agostinho, em Nogueira do Cravo, com o Real Clube Nogueirensense, tem também um campo de relva sintética para fazer para se jogar o abafadinho; Tal como, o senhor presidente Rui Luzes Cabral e o Clube Desportivo de Loureiro, está a resolver um problema de um terreno na Quinta do Barão para se poder fazer um campo de relva sintética para o senhor lá jogar o seu engraçado campeonato do abafadinho. Sabe o que é? É que uns falam e os outros fazem. Agora o senhor diz assim: “Eu discordo disso tudo”. Ouça, é o seu direito. Agora, não venha é criticar quem faz, não venha criticar quem faz. Até porque está a criticar pessoas do seu partido e da sua bancada que estão a querer fazer e estão a querer construir soluções integradas. Não lhe fica bem, dizer isso. O senhor diz assim: “Bem, se fosse eu, fazia outra coisa.” Quando nós temos números e números não enganam. Quando aumentou a oferta do Cineteatro Caracas, aumentou o número de pessoas que pagam bilhete. Então, mas as pessoas são masoquistas? As pessoas vão lá para fazer sauna ou vão lá para ver um espetáculo? Se o senhor me perguntar – A sala está nas totais condições? Claro que não está. Por isso é que nós no Plano Estratégico Desenvolvimento Sustentável (PEDUS) estamos a trabalhar e como primeira prioridade é a requalificação do Cineteatro Caracas. Agora, enquanto a casa estiver a funcionar e funcionar bem: Porquê? Porque tem boa programação cultural. Tem um bom ciclo de espetáculos. Tem as associações a pedirem a sala para organizar festivais disto, festivais daquilo. Nós às vezes temos esse sentimento de estar sempre a criticar o que está na nossa terra, na nossa frente, na nossa casa. Acho que também devíamos aqui de elevar um bocadinho a nossa autoestima e puxarmos um bocadinho pelo orgulho de sermos oliveirenses. Senhor deputado, só para terminar, relativamente à questão do Centro de Línguas: Eu já lhe expliquei. Efetivamente, nós já reunimos com a direção do Centro de Línguas; Já demos nota, da determinação, da deliberação por unanimidade da Assembleia Municipal; Já demos, inclusive, indicações à direção do Centro de Línguas que, tínhamos, garantíamos a contrapartida financeira para a realização da auditoria. Estamos à espera que a direção do Centro de Línguas fale connosco para trabalharmos nesse sentido. Portanto, tudo aquilo que foi aqui aprovado foi dito à direção do Centro de Línguas. Como sabe, a direção do Centro de Línguas agora goza de autonomia. Antigamente, a direção do Centro de Línguas tinha a Câmara; Agora, não tem a Câmara, são pessoas fora da Câmara. E, portanto, já lhes foi dito e garantido que a parte financeira não era problema. Você não pode deliberar que vai fazer uma auditoria e obrigar uma entidade externa

a fazer a auditoria; Pelo menos tem que dizer que a vai pagar. Isso, já lhes foi dito: Que a parte financeira a Câmara Municipal, do seu orçamento, garantia essa mesma parte financeira. Portanto vamos aguardar. Como lhe disse, temos reuniões marcadas com o Centro de Línguas, até para fazer o balanço do ano, e para falarmos relativamente a essa matéria. Logo que haja novidades, daremos. Só dar uma nota, senhor deputado Bruno Aragão, para sua informação: Todos os documentos que o senhor teve acesso do Centro de Línguas - aqui ninguém esconde nada a ninguém - que lhe permite fazer as intervenções que faz, foram entregues todos, nem mais um, nem menos um, ao Ministério Público. Que investigou. Que levou a julgamento. E, como sabe, quando leva a julgamento pode haver: ou condenação; ou absolvição. E condenou. Agora, o senhor quer fazer um segundo julgamento, já percebi. O senhor, não está contente com o que aconteceu, acha que se calhar devia haver penas maiores ou discorda disso. Mas, ouça, houve um Juiz que decidiu. Isto é um Estado de Direito, não é? Eu confio e acredito no funcionamento da justiça. E, digo-lhe, vivo num Estado de Direito, pago os meus impostos. O senhor não está contente com a investigação que o Ministério Público fez, com a forma como decorreu o julgamento; E agora quer fazer um segundo julgamento, ou na Assembleia Municipal, ou em conferências de imprensa nos jornais sem contraditório. O senhor fala com o doutor Antonio Rosa, gosta de vir aqui falar sem contraditório, como sabe, aqui há sempre contraditório. Há outras pessoas é que gostam de ficar sem contraditório, á segunda-feira, que agora se tornou moda á segunda-feira há sempre uma coisa sem contraditório. Nós aqui estamos sempre disponíveis para o contraditório, está a perceber? Portanto, o senhor, mesmo vindo com esse discurso requentado, já o disse aqui para aí umas dez vezes, não muda nada é sempre mais ou menos a mesma coisa, mais virgula, menos virgula; Dizer-lhe que nós cá estamos a continuar a trabalhar. Ouça – Nós ouvimos com atenção, como é evidente, mas continuamos a trabalhar para que os oliveirenses tenham cada vez mais e melhor qualidade de vida. E depois, dizer-lhe uma coisa, até porque, a dívida deixou de ser problema para si; Já foi; Mas agora deixou de ser problema para si. E portanto, se a dívida eixou de ser problema para si, não se preocupe com a questão financeira do Europeu de Hóquei em Patins e dos eventos desportivos; Não se preocupe com isso. Senhor deputado, cá estaremos para falar sobre as contas quando for a Assembleia Municipal das contas. Nesse dia, o senhor nem abriu a boca. Porquê? Porque as contas eram tão evidentes que houve aí uma Assembleia Municipal que o senhor entrou mudo e saiu calado. Não? Então faltou. Pois, se calhar faltou. Eu não ouvi a sua palavra, relativamente a essa matéria. Sabe porquê? Porque o senhor não conseguia dizer mais nada a não ser que as contas.... As contas não estão bem? Olhe, hoje, até tem as contas consolidadas; até tem um relatório do revisor que também é independente, não é? Está acreditado. Eu agradeço a sua preocupação. Dá para fazer tudo, ouça, dá para fazer tudo. E sabe que há várias formas de valorizar o território. Eu vou-lhe dar um exemplo, é do seu partido, o seu colega de Viana do Castelo, que é do Partido Socialista, ainda agora vai organizar em Viana do Castelo o Campeonato do Mundo de Vela e vai gastar, também investir, muitos recursos financeiros no Campeonato do Mundo de Vela. Logicamente, tem praia, tem

vento, é um investimento estratégico. O meu colega, e seu colega de partido, meu colega de função, em Águeda tem o “AgitÁgueda”: Que é uma coisa muito gira, as pessoas gostam muito, aquilo é porreiro. Mas o que é que fica lá? O “AgitÁgueda” são os concertos musicais e passou o concurso musical, pronto. Ouça, são opções que os municípios fazem de valorizar o território. O Gil Nadais, que é do seu partido, investe mais de um milhão de euros na programação o AgitÁgueda na programação de uma semana ou quinze dias. É uma opção. Eu não discuto. O Município de Oliveira de Azeméis, através de eventos desportivos, mas não são eventos desportivos isolados. Os eventos desportivos deixam sempre ficar alguma coisa ou é requalificação das instalações, ou é a promoção da atividade física, ou é o desenvolvimento das modalidades através o nosso movimento associativo e dos clubes. Não é só fazer eventos por fazer. Porque, se reparar, todos os eventos têm uma lógica, todos, não há eventos sem uma lógica. O senhor não vê a Camara de Oliveira de Azeméis a - e não tenho nada contra o voleibol – fazer um evento de voleibol. Porquê? Porque não há nenhum clube no concelho a jogar voleibol. Agora não diga é que, devia ser voleibol. Não. Nós fazemos de basquetebol, fazemos de hóquei em patins, fazemos de futsal, fazemos de ciclismo, porquê? Porque temos parceiros locais para isso. Nós não fazemos isto de forma isolada, nem fazemos isto por fazer. Como eu digo, isso faz parte de uma estratégia. O senhor discorda. Eu respeito a sua opinião como eu exijo que o senhor respeite a minha. Não é só o senhor exigir que se respeite. O senhor pode divergir. E a gente tem que respeitar a sua divergência. Mas o senhor também tem que respeitar a minha. Sabe porquê? Porque o senhor diz assim: Eu estou aqui na Assembleia Municipal para fiscalizar. Não. Está enganado. Estamos todos para nos fiscalizarmos uns aos outros. Porque o que o senhor diz aqui também deve ser fiscalizado. O senhor não está aqui só a fiscalizar: O senhor fiscaliza, mas também é fiscalizado pelas outras bancadas e pela Câmara Municipal e pelas atitudes que o senhor aqui toma e por aquilo que o senhor aqui diz, está bem? Portanto, acho que estamos conversados, relativamente a esta matéria. E, portanto, como disse, respeito a sua opinião, como é evidente, eu sou um democrata, mas também quero que respeite a minha. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Faltou? Certamente justificou, tal como eu justifiquei a falta em que tive que dar. O senhor Presidente da Câmara deve responder às questões que a Assembleia coloca. A partir do momento em que o Senhor Presidente de Câmara utiliza o tempo para também responder também a um conjunto de outras coisas; Não tenho problema nenhum, tenho todo o tempo do mundo, então, o Senhor Presidente tem que ser condescendente. Senhor Presidente Câmara, relativamente á questão que nos preocupa do Cineteatro Caracas, para que não restem dúvidas, e considerando a informação que deu, quero apenas uma resposta simples, sim ou não, e ficarei esclarecido. O senhor disse que, em 16 de dezembro de 2013, foi dado início a um processo de

averiguação. Considerando os factos: Senhor Presidente da Câmara Municipal, em novembro de 2015 e, considerando pela informação que deu, a 15 de maio de 2015 o processo já estava bastante adiantado e foi interrompido pela baixa médica de uma funcionária, que como é obvio respeitamos, mas na gestão dos recursos humanos do Município e num Município com 500 funcionários obviamente não é a falta de uma funcionária que fará parar os processos. Volto ao que disse: - O senhor disse que, em dezembro de 2013 foi dado início a um processo de averiguação, a 15 maio de 2015 esse processo estaria bastante adiantado. Senhor Presidente da Câmara, em novembro de 2015 os Vereadores do Partido Socialista, explicitamente, perguntaram se tinha conhecimento de que foi detetado um desvio/falta de dinheiro de bilheteira no Cineteatro Caracas. Senhor Presidente de Câmara: nessa reunião o senhor mostrou alguma perplexidade, disse que não tinha conhecimento e solicitou à vereadora do pelouro que pudesse apurar os factos em causa. Isto aconteceu em novembro de 2015 e o senhor diz que tinha conhecimento em dezembro de 2013. Peço apenas então, Senhor Presidente, que esclareça este facto. E dizer-lhe que começo a ficar cansado, seriamente cansado, dessa questão - eu tenho mias orgulho; eu tenho menos orgulho; eu tenho muito... - E desculpe que lhe diga de alguma insinuação que tenta fazer com isso: Nunca, - e já disse isto várias vezes nesta Assembleia - Nunca ninguém nesta Assembleia coloca em causa o orgulho que as pessoas sentem por serem, ou não serem, oliveirenses. Não há outro móbil, Senhor Presidente, não há outro móbil nesta Assembleia que não seja o orgulho por Oliveira de Azeméis. É isso que nos faz mesmo trabalhando, no meu caso, em outro concelho bem distante vir cá, vir muitas vezes, fazer muitos quilómetros, para procurar estar ligado, vir cá, vir todas as semanas, vir a meio da semana fazer noitadas, Senhor Presidente. Eu e como todos, cada um nas suas vidas. É isso que nos move. E é exatamente essa preocupação que nos faz estar atentos a questões como esta do Cineteatro Caracas. E mais uma vez, como a do Centro de Línguas. Senhor Presidente, volto a dizer: Ninguém quer um segundo julgamento; Pede-se uma coisa clara; E o que me espanta é, que o Senhor não seja o primeiro, sinceramente, que o meu Presidente de Câmara não seja o primeiro a querer apurar estes resultados. E digo, não é uma questão de julgamento, ninguém pôs isso em causa. As coisas foram enviadas para o Tribunal. O Tribunal decidiu. Nunca nos pronunciamos sobre, explicitamente. Agora, há uma coisa que todos sabemos e o Senhor também: Desapareceu mais de meio milhão de euros do Centro de Línguas. Independentemente de o Tribunal ter feito o processo; Nós, enquanto executivo, enquanto oliveirenses, enquanto poder autárquico, temos que nos preocupar com o assunto, naturalmente. Não vejo outra forma de estar na política que não assim, genuinamente não vejo, Senhor Presidente. Não é uma questão de partido, de Viana do Castelo, de Águeda: Não me pronuncio sobre municípios que não conheço. Tal como, não gosto de ouvir pessoas a pronunciar-se sobre temas que não estudaram, que não debateram, e cuja profundidade não são capaz de debater. Há uma coisa que o Senhor Presidente nunca me verá fazer, mesmo quando fico exaltado, naturalmente, com estas questões: - Não falo de cor e não falo de processo que não conheço. Mas do que falo, Senhor Presidente, estou absolutamente a vontade, neste, ou em qualquer contexto, tal como o

Partido Socialista, para discutir abertamente as questões. O Senhor ganhou as eleições. Viva a democracia. Nós ganhamos as eleições, e por isso estamos aqui também, eu também fui eleito como o Senhor. É isso que faz a democracia. Todos temos legitimidade, no exercício das nossas funções. Nunca é essa a nossa questão; Nunca pus em causa a sua legitimidade autárquica, nunca - Que fique claro isto. Agora, o que lhe peço é que enquanto Presidente de Câmara fico seriamente preocupado quando desaparece meio milhão de euros de uma instituição para a qual nós contribuímos anos a fio. Tem de ficar preocupado, não vejo outra forma. O Senhor tem as suas preocupações autárquicas em termos de desporto, muito bem. Agora, permita-me que lhe diga; fazemos ciclovias, não temos passeios; Permita-me que lhe diga, fazemos eventos, não temos saneamento. Coisa básicas, Senhor Presidente, que nos preocupa muito, muito, muito. E, que lhe diga, Senhor Presidente, repiso, é verdade, ando há muito tempo sempre a repisar, vou mudando uma vírgula, ao que parece. Senhor Presidente: veja por favor as suas intervenções; veja as suas intervenções desde 2009 (já não vou para trás). Cada um há sua maneira, se o Senhor assim o entende, repisa, cada um com a sua visão do Concelho, Senhor Presidente. O Senhor diz sempre a mesma coisa: Estamos a pagar a dívida, estamos a pagar a dívida, estamos a pagar a dívida, estamos a pagar a dívida.- E nós dizemos: Temos dívida, temos dívida, temos dívida. E vocês: Não temos dívida, não temos dívida; Estamos a pagar a dívida, estamos a pagara a dívida. É nisto que andamos há anos, Senhor Presidente. Disse isto em várias Assembleias. Como é que o Senhor diz que em uma Assembleia, que por acaso não tive a oportunidade de estar presente fazendo-me substituir, o senhor diz, e lança a ideia: “ os senhores nem falam das contas”. Falamos em todas as Assembleias. Falamos em todas as Assembleias. E não falei numa Assembleia em que não estava naturalmente, não é? Isto é que é engraçado: E numa Assembleia em que não falamos das contas, uma Assembleia intermédia, os senhores dizem: Ah, cá está. Estes tipos não falaram das contas hoje. Senhor Presidente falamos em todas. Numa em que não falamos, os senhores dizem: Cá está, vocês não falaram. Não deixa de ser engraçado, é sintomático, sobre as contas, sobre a dívida: Nada. Nada, senhor presidente. O senhor só diz que a dívida só interessa quando é para dizer – Já pagamos 30 milhões. Vem agora nos panfletos todos, todos os meses: 30 milhões; 30 milhões; 30 milhões. Pronto. Naturalmente o senhor entende que deve, do ponto de vista da sua gestão, referir esse facto. Mas: sempre, sempre, sempre. Nesse momento, temos dívida, quando está a ser paga. Agora, Senhor Presidente, não volte a pôr em causa, por favor, a questão do orgulho que as pessoas sentem por Oliveira de Azeméis, a dedicação que cada um tem no exercício da sua cidadania ao concelho a que pertence, nem volte a pôr em causa a legitimidade democrática que cada um também tem. Porque nós nunca, em nenhum momento, o fizemos, em nenhum momento o fizemos. Muito obrigado. E já agora, se o senhor poder responder à questão clara que lhe coloquei sobre o Cineteatro Caracas, agradeço.=====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram apresentados e colocados à votação os seguintes votos de louvor: =====

===== *Voto de louvor: “A Assembleia Municipal propõe e aprova um voto de reconhecimento e louvor à escola Básica Comendador Ângelo Azevedo, nomeadamente ao Projeto de Desporto Escolar e equipa de iniciados masculinos, campeã nacional de Futsal, contribuindo, deste modo, para a elevação do desporto, o prestígio da sua Escola e o bom nome da Autarquia.” Oliveira de Azeméis 30/06/2016. Assinado: Bernardo Amaro Simões – Presidente da Junta de S. Roque.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o voto de louvor apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade.* =====

===== *Voto de louvor apresentado pelo Partido Socialista: “ O clube “Futsal Clube de Azeméis”, ao longo destes 12 anos, desde a sua fundação, tendo tido um papel relevante na elevação do nome de Oliveira de Azeméis, no panorama desportivo regional e nacional, reforçado pela recente conquista do campeonato Nacional da II Divisão de Futsal 2015/2016, em que se sagou campeão nacional, honrando e enaltecendo a história do clube e da nossa terra. O clube “Futsal Clube de Azeméis” foi fundado em 11/03/2004. No seu palmarés conta já com 2 títulos de campeão da 1ª divisão de futsal de Associação de Futebol de Aveiro, nas épocas 2008/2009 e 2014/2015; um título de campeão da 2ª divisão de futsal de Associação de Futebol de Aveiro na época 2006/2007; duas taças de futsal da Associação de Futebol de Aveiro na época 2008/2009 e 2013/2014; uma taça da Associação de Futebol de Aveiro na época 2008/2009 e duas supertaças de futsal da Associação de Futebol de Aveiro nas épocas 2008/2009 e 2013/2014. Face á brilhante vitória que a equipa de Futsal Clube Azeméis obteve sobre a “Os vinhais” na segunda mão da final do Campeonato Nacional de futsal da II Divisão, vitória essa que orgulha todos os oliveirense, reconhecendo o papel de divulgação do futsal e da elevação de Oliveira de Azeméis, que a vitória alcançada teve e continua a ter a nível regional e nacional, vimos associar-nos à conquista desse troféu, e saúda as jogadores, equipa técnica e dirigentes pelo trabalho, empenho, disponibilidade e dedicação, que mais uma vez permitiram engrandecer o Clube e Oliveira de Azeméis e conseqüentemente propor um voto de louvor, pelo titulo alcançado de Campeão Nacional de Futsal da II Divisão pelo “Futsal Clube de Azeméis”.*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o voto de louvor apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Só para informação: o PSD gastou 30 minutos e 37 segundos; o PS gastou 30 minutos e 08 segundos; o CDS/PP gastou 04 minutos e 02 segundos; o deputado Independente gastou 3 minutos e 04 segundos.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** Votação das atas n.ºs 21 e 22; =====

===== Presentes para aprovação as seguintes atas: n.º 21 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19.02.2016; n.º 22 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29.04.2016; =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Colocada à votação, a ata n.º 21 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19.02.2016 foi aprovada por unanimidade. =====

===== Colocada à votação, a ata n.º 22 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29.04.2016 foi aprovada por unanimidade. =====

===== **Ponto dois:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município; =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== A informação foi distribuída pelos senhores deputados, pelas diversas bancadas, a exemplo do que tem acontecido naturalmente disponível para dar os esclarecimentos necessários. =====

===== No uso da palavra o senhor deputado Bruno Aragão propôs que fosse efetuada a discussão e análise em conjunto do ponto número dois ao ponto número cinco, que é apreciação e conhecimento, e depois efetuar a votação das contas consolidação no ponto numero seis. =====

===== Pela Assembleia foi aceite a proposta apresentada. =====

===== Seguidamente, passou-se à análise conjunta do ponto número dois ao ponto número cinco. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de, Bruno Aragão, do PS e António Rosa, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Fazendo então a apreciação das contas do ponto dois ao ponto cinco: Senhor Presidente da Câmara sou também solidário consigo e, portanto, não o quero maçar com mais dos meus textos e a minha análise repetitiva das coisas, portanto serei breve a dizer o que sempre digo e tenho dito há muito tempo e o que temos dito há muito tempo. Cada vez mais o Município se torna um cobrador de impostos, tem uma capacidade gritante de gerar receita própria, tem níveis de investimento que nos devia seriamente preocupar e tem uma dívida que há dez anos (uma década) nos anda a tolher. Uma dívida que, quase sempre, serve de argumento político quando é para pagar mas que é muito desconsiderada quando nós repetidamente dizemos que tem dificultado a gestão do município. E nesse sentido, Senhor Presidente, não digo mais nada, apenas recorro as palavras que toda a gente pode ler no documento que está à apreciação sobre a Autarquia como cobrador de impostos - relatório, página dez: “Verifica-se um aumento da receita cobrada, face ao ano de 2014, tendo contribuído significativamente a rubrica de impostos diretos, indiretos e transferências correntes.” Senhor Presidente, sobre a incapacidade de o Município cada vez mais gerar receitas podem todos ler, na página onze do relatório - Venda de bens e serviços correntes: “ Esta rubrica tem um decréscimo acentuado, devido aos efeitos da concessão em 2014, da concessão e exploração e gestão de serviços públicos de administração de água e recolha para tratamento e rejeição de águas residuais no Município. Assim, verifica-se, face ao ano de 2014, uma redução acentuada das receitas desta rubrica.” Dizer - Senhor Presidente - que dos concelhos que decidiu referir na sua intervenção anterior, todos têm taxas de água e saneamento que nos deviam a nós envergonhar. Senhor Presidente, relativamente aos investimentos e aquilo que diz: No relatório - execução do Plano Plurianual de Investimentos - diz: “ Os investimentos mais relevantes foram os seguintes: Exatamente o que temos vindo a dizer – Três (3) - Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro; - Não lhe vou recordar Senhor Presidente o show que fez quando investidores chineses resolveram transferir para Oliveira de Azeméis, depois de alguma negociação com o concelho da Marinha Grande, resolveram transferir para aqui o seu investimento. Senhor Presidente depois daquele show que até gerou, nesta Assembleia Municipal, novamente com críticas à ação fiscalizadora do Partido Socialista sobre a forma como a instalação naqueles terrenos e um determinado regulamento, que bem se lembram, depois de tudo isso, aqui está: Área Empresarial Ul/Loureiro; Requalificação do Parque de La-Salette; Centro Escolar de Ul;

Não refere no relatório mais nenhuma obra. Naturalmente é o que temos vindo a dizer: Três obras, um concelho inteiro, muitos quilómetros quadrados. Senhor Presidente voltamos a dizer aquilo que temos vindo a dizer: Tal como consta do relatório o Município, tem-se tornado um cobrador de impostos, tem cada vez mais dificuldade em gerar receitas própria, tem um nível de dívida que não permite investimento ou que limita muito. E, portanto, Senhor Presidente, não me parece que o relatório que nada tem com o Partido Socialista esteja a dizer coisas diferentes do que tem dito o Partido Socialista. Muito obrigado.=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado António Rosa, do PSD. =====

===== Só uma breve apreciação muito genérica, relativamente a estes pontos em apreciação. De facto, nota-se uma continuidade num caminho que tem vindo a ser prosseguido, a ser traçado, no que respeita à gestão das contas do Município. Portanto, sobretudo, relativamente ao ponto três, este trimestre obviamente é como sempre algo um pouco atípico relativamente ao decorrer do restante ano mas, de qualquer modo, está em sintonia com os anos anteriores o que significa e deixa antever que a qualidade dos resultados dos anos anteriores será seguramente alcançada novamente neste ano de 2016. Portanto, da nossa parte há a expectativa de que este caminho seja prosseguido com rigor, com cuidado e com responsabilidade por parte da Câmara Municipal. Eu aproveito, também, esta minha intervenção apenas para procurar acrescentar aqui, ou fazer um esforço de acrescentar um pouco de conteúdo a esta discussão sobre as contas. E, de facto, ouvindo a intervenção do deputado do Partido Socialista ainda agora, fico aqui com um sentimento antes de mais e depois com uma interrogação. Estamos habituados de facto a ouvi-lo fazer denúncias, e isso faz de facto com grande fluidez. As vezes temos de dificuldades em ouvir propostas, propostas concretas. E eu, do pouco que conheço sobre o esta matéria, reconheço: estou a aprender todos os dias sobre esta matéria; mas, interrogava-me: relativamente a acusação de cobrador de impostos, esta Autarquia é um cobrador de impostos, - quais são as outras alternativas, então? Honestamente, eu não tenho grandes respostas. E portanto peço ao deputado Bruno Aragão, que nos ajude, que nos diga quais são essas alternativas. Se fosse ele o responsável, se fosse ele o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis o que é que amanhã faria para alterar esta ordem das coisas; para tornar o concelho de Oliveira de Azeméis não num cobrador de impostos mas numa outra coisa qualquer que seguramente ele saberá e irá partilhar connosco? Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== *Senhor Presidente é só uma questão de semântica, porque esta coisa das palavras são importantes. Na análise da discussão conjunta dos pontos temos de respeitar todos uns aos outros, evidentemente que cá estamos para isso. O executivo investiu: Área de Acolhimento Empresarial; Requalificação do Parque de La-Salette; Centro Escolar de Ul. - Pronto, ok, não disse mais nada. Aham os oliveirenses, que, vivem cá, só se investiu na Área de Acolhimento Empresaria, na requalificação do Parque de La-Salette e no Centro Escolar de Ul? Palavra para quê, Senhor Presidente.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente agradeço. Dizer naturalmente, se o Senhor o permitir, no período de Antes da Ordem Dia, poderei na próxima Assembleia discutir toda esta questão com o doutor António Rosa; Uma vez que, sendo uma competência do senhor presidente assembleia decidir sobre isso e, sendo este um ponto de colocação de questões ao Senhor Presidente do Executivo Municipal, se o Senhor permitir na próxima Assembleia Municipal, - até podemos fazer uma assembleia temática, se assim o entender, podemos discutir formas de, no concelho de Oliveira de Azeméis, nos próximos anos, com a situação que temos difícil, podermos debater como é que o Município pode ser mais do que um cobrador de impostos ou viver quase exclusivamente das transferências do Orçamento de Estado e dos impostos diretos e indiretos que cobra, tal como consta de um documento, que não fui como deve entender, escrito. Se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal achara interessante, fica naturalmente o nosso repto. E, para concluir: Dizer, naturalmente, senhor Presente de Câmara, em rigor e em abono da verdade do que eu disse, o relatório fala dos investimentos mais relevantes. Senhor Presidente volto a dizer, por favor, quando esta ata estiver transcrita possa ler o que eu disse. Eu frisei que o relatório refere os três investimentos mais relevantes. Exatamente aquilo que temos vindo a dizer: O Município de Oliveira de Azeméis esgota uma fatia enorme, enorme, do seu orçamento nestas três obras que aqui estão. Há muito tempo que é assim. Temos vindo a falar disso. Há verba comunitária em muitas dessas obras. O Município tem uma parte de esforço, naturalmente. Sempre dissemos, mas continuamos a dizer - Senhor Presidente, temos tido uma dificuldade enorme, naturalmente, por causa da dívida que temos de pagar, em conseguir investir no Município. Basta dizer e referir, e já sei que sou cansativo e repetitivo, mas é porque se calhar há muitas coisas que também é uma reflexão interessante que podem fazer e, - o doutor António Rosa disse até que tem refletido sobre o que eu disse e uma vez que me colocou diretamente a questão fico contente por saber que é a nós já que coloca questões a este nível - possam refletir porque é que há anos que dizemos sempre as mesmas coisas sem que os senhores digam que são mentira, que não é verdade, que aquilo que nós dissemos não existe, que nós não apresentamos números sobre isso. E portanto, penso que na próxima Assembleia Municipal pode ser interessante, ou até numa Assembleia temática - como dissemos, falar de: doutor*

António Rosa, - como é que é possível de facto fazer com que o Município possa gerar receita. Mas, uma coisa lhe digo, tendo colocado a questão dessa forma, com toda a sinceridade, eu agora percebo porque é que nos seus anos de gestão chegamos onde chegamos. Muito obrigado.

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado António Rosa, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, apenas para dizer que tenho obviamente de registar uma coisa a bem da minha honestidade intelectual e da honestidade para com todos. E tenho de registar aqui de forma veemente a coerência do deputado, porta-voz do Partido Socialista, Bruno Aragão. É que, de facto, ele, há bocadinho, numa intervenção anterior anunciou-nos (naquela parte da voz alta) que em circunstância alguma fala daquilo que não sabe. Agora foi coerente e atirou para outro dia. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Senhor Presidente agradeço a oportunidade, eu sei que é difícil gerir, no calor destas Assembleias, estas questões. Doutor António Rosa, volto a dizer aquilo que já disse: Não falo sobre questões que não sei. E aquilo que lhe pedia a si, e que peço a toda a gente, é que, numa discussão, não se fique por essas expressões redondas e apresente números. É isso que temos feito. Até nos PowerPoint que foram gozados e que agora os senhores também usam, e que fico muito contente. Números. Trazemos números, gráficos, trazemos discussão, trazemos reflexão. Não diga por favor – porque isso não ajuda em nada à discussão – que não nada ou que ficamos pelas coisa redondas. Diga que discorda e apresenta naturalmente factos e números daquilo errado que eu posa ter dito. Muito obrigado. =====

===== A Assembleia tomou conhecimento e apreciou a referida informação. =====

*===== **Ponto três:** Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 31/03/2016 – Apreciação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== A Assembleia tomou conhecimento e apreciou a referida informação. =====

===== **Ponto quatro:** *Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao 2.º semestre de 2015 – Apreciação;* =====

===== *Presente o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao 2º semestre de 2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *A Assembleia tomou conhecimento e apreciou a referida informação.* =====

===== **Ponto cinco:** *Certificação legal das contas consolidadas do Município - Parecer do Revisor/ Auditor externo – Conhecimento e apreciação;* =====

===== *Presente o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do município, para conhecimento e apreciação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas* =====

===== *Assembleia apreciou e tomou conhecimento da referida informação.* =====

===== **Ponto seis:** *Prestação de contas consolidadas 2015 – Conhecimento/ Apreciação - Votação;* =====

===== *“Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: Balanço consolidado; Demonstração de resultados consolidado; Mapa de fluxos de caixa consolidado; Anexo ao balanço e Demonstração de resultados consolidado; Mapa do ativo bruto consolidado; Mapa de Amortizações e reintegrações consolidado; mapa dos resultados financeiros consolidado; Mapa dos resultados extraordinários consolidado e Relatório de Gestão consolidado os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas.”* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Bruno Aragão do PS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, só para esclarecer, para que não fiquem dúvidas nenhuma: O Senhor Presidente de Câmara, há pouco falou – “aqui estão as contas consolidadas poderemos*

votar”. Só para esclarecer que, tivemos a oportunidade de discutir as contas do município na Assembleia Municipal própria, as contas consolidadas resultam apenas agora por questão técnica da junção dessas contas. É por isso que não nos pronunciaremos sobre elas e votaremos favoravelmente, é uma questão técnica. Muito obrigado.=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação tendo sido, tomado conhecimento e apreciado o relatório apresentado, e aprovado por unanimidade a proposta apresentada.=====

===== **Ponto sete:** Alteração ao mapa de pessoal/ 2016 – Aprovação;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; l As necessidades previsionais de pessoal para 2016, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º1 do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º209/09, de 3 de setembro (e posteriores alterações); - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2016, em reunião de órgão executivo de 29 de outubro de 2015 e órgão deliberativo de 26 de novembro de 2015; - Que pelo n.º4 do art.º 29º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - As medidas de redução sistemática de efetivos (aposentação, rescisões obrigatórias de contratados a termo certo, exoneração, licenças sem remuneração de longa duração); - As fortes medidas de restrição na contratação de pessoal, decorrente das sucessivas leis de Orçamento de Estado; - O aumento das atribuições e competências dos Municípios o que tem conduzido de forma cumulativa a uma insuficiência de recursos humanos em vários serviços; - A existência de diversos equipamentos municipais com atividades regulares e sua inerente função para servir a comunidade, de forma a assegurar a boa execução dessas atividades/prestação de serviços; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - A necessidade de reforço de assistentes operacionais nos agrupamentos escolares e para outras atividades educacionais, bem como na Secção Administrativa de Segurança e Saúde Ocupacional para limpeza dos diversos edifícios; - A necessidade de reforço de assistentes técnicos para o Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos (Piscina Municipal) e para outras subunidades de administração geral; - Os encargos resultantes desta alteração tem enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para novos recrutamentos em 2016. Considerando, ainda, que: - Em resultado dos procedimentos concursais comuns com vista ao preenchimento de lugares de assistente

operacional e de assistente técnico, abertos por aviso publicado em diário da república, 2ª série, n.º203, de 16 de outubro de 2015, irão ser constituídas reservas de recrutamento; - Nos termos do n.º2, do artigo 40º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho, proponho: 1º - A apreciação pela Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal de 2016, e respetivos anexos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho. 2º - Autorização para recurso às reservas de recrutamento que irão ser constituídas, para prover os lugares agora identificados nesta alteração ao mapa, que mitiguem as necessidades anteriormente evidenciadas, nos termos dos normativos retrocitados.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta alteração ao mapa de pessoal prende-se com as necessidades que foram identificadas pelos serviços respetivos e também pela vereação que tem responsabilidade política relativamente à gestão da Câmara Municipal. Como sabem, há regras que vêm do Orçamento de Estado e que são inibidoras na questão, e há um controlo mais efetivo relativamente à questão do pessoal. Nós temos vindo a fazer esse esforço também de redução do nosso mapa de pessoal. Tivemos uma integração na área da educação de funcionários fruto da nossa opção pela descentralização da Educação. Portanto integração desses funcionários no quadro da Câmara Municipal. Como sabem, essa é uma questão que neste momento ainda é temporária, porque não sabemos se vai avançar ou não vai avançar o processo da descentralização. E temos várias necessidades que estão identificadas, umas mais prioritárias do que outras. E portanto, dizer-vos que esta alteração ao mapa de pessoal prende-se, concretamente e objetivamente, com 16 postos de trabalho na área de assistentes operacionais, com um caso de regresso de uma licença sem remuneração de um assistente técnico e também um posto de trabalho por mobilidade. Portanto, dizer-vos também que do ponto de vista financeiro, do ponto de vista orçamental as coisas estão perfeitamente admissíveis, portanto, não há questão nenhuma relativamente a essa matéria. Só, indo mais ao pormenor na questão dos assistentes operacionais, há aqui uma especificidade muito própria que se prende com a limpeza do equipamento – Piscinas Municipais. É um equipamento com uma especificidade muito particular, porque a limpeza é fundamental para manter a prestação em condições de higiene e segurança, mas também, para quem usa o equipamento. Como sabem, há uma

permanente preocupação na limpeza e a opção que nós fizemos, ou tentativa de resolver este problema, com a contratação de empresas de limpeza externas não resultou, ou seja, deixa muito a desejar. Porque aquilo é um equipamento que funciona muitas horas seguidas, ao fim de semana, e portanto a gestão do pessoal é muito difícil nesta matéria e, portanto, dizer-vos é fundamental que isto aconteça. Depois, também, na questão da parte jurídica e gabinete de gestão e equipamentos desportivos 3 assistentes técnicos. E mais 10 assistentes operacionais para as escolas e para as atividades educativas. As outras situações, já agora que estamos a mexer no mapa de pessoal, tem a ver com o regresso de uma licença sem remuneração – como eu disse – na divisão municipal da ação social, uma pessoa que tinha saído e que pediu o seu regresso, e necessita naturalmente de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal. E questão de mobilidade que nos está pedida, que tem a ver com uma técnica superior na área de animação cultural, portanto, alguém que está numa outra câmara municipal, e nós temos essa necessidade e portanto a vontade de poder suprir essa necessidade. Portanto, basicamente, Senhor Presidente, são estas as informações relativamente á questão da alteração do mapa de pessoal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com a seguinte votação: A favor: 17 votos do PSD, 3 votos do CDS/PP e o voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; Abstenções: 18 votos do PS. =====

*===== **Ponto oito:** Contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados com as Freguesias/ União de Freguesias – Alteração de valores; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
- Foi aprovada em reunião de Executivo de 17 de dezembro de 2015 e Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2016 a proposta sobre o assunto em título, com o I/94557/2015. -Em anexo à mesma se encontrava uma listagem com os valores a atribuir a cada Freguesia/União de Freguesias; - A necessidade de se proceder a alteração à referida listagem no que concerne às Freguesias de Cesar, Ossela e S. Roque, bem como União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento orçamental (CFD n.º 2496; 2497; 2498; 2499 e 2500 de 2016), bem como à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se: - A aprovação dos valores a atribuir às freguesias/ União de Freguesias atrás referidas e constantes da listagem em anexo,*

documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Já falamos sobre isto aqui na Assembleia Municipal e havia a necessidade de fazer estas correções. As Juntas de Freguesia têm sido parceiros importantes, muito importantes, mas havia a necessidade de fazer ajustamentos para sobrecarregar os orçamentos das Freguesias. E portanto, isto tinha sido um compromisso do vereador Isidro Figueiredo, julgo que repõe de alguma forma esta questão.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente não pronunciar-me sobre a questão específica destes contratos administrativos mas sobre esta questão das Juntas de Freguesia. E dizer que, aqui está um bom exemplo de como nós geriríamos de forma diferente. As transferências para as Juntas, as formas de apoiar as Juntas têm vindo a variar, seja por contratos administrativos, protocolos de delegação de competências, ou outros protocolos específicos. Uma forma diferente, Senhor Presidente, como sempre temos vindo a dizer, como forma de reforçar a verdadeira capacidade das Juntas de Freguesia da autonomia que deveriam ter, da capacidade que poderiam ter para se relacionarem com os seus fregueses, para lá dos protocolos de delegação de competências que são apenas a transferência de competências do município para as juntas de freguesia, para de arruamentos que as juntas possam fazer da responsabilidade da Câmara Municipal e que resulta da colaboração que possam estabelecer. Nós, por exemplo, não pagaríamos meio milhão de euros, por ano, no Município de Oliveira de Azeméis, há muitos anos que não o faríamos, há muitos anos que não teríamos este nível de rendas que temos e que sempre refutamos e que, por exemplo, transferiríamos ou poderíamos transferir para as Juntas Freguesia. Aqui está um bom exemplo de como nós poderíamos fazer diferente. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto nove:** *Protocolos de cooperação a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes serviços no apoio à implementação da Componente de apoio à família, - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 2776; 2777; 2778; 2779; 2780 de 2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos Escolas, a saber: Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho/Agrupamento Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento Escolas Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento Escolas Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar das Instituições de Particulares de Solidariedade Social com os Agrupamentos de Escolas, e com a Câmara Municipal, conforme o Senhor Presidente ao ler o enunciado da proposta explicou tudo, só dando nota do nome das Instituições: Centro de Apoio Familiar Lar Pinto de Carvalho, Obra Social de S. Martinho da Gândara, Centro Social*

Cultural e Recreativo Carregosa, Centro Infantil de S. Roque e o Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, que fazem os contratos com os Agrupamentos de Escolas da sua área de atuação. =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração dos protocolos de cooperação com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.* =====

===== **Ponto dez:** *Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense: 1 – Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva, 2- Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva (divulgação “Azeméis é Vida”) – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação das minutas dos contrato-programa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, “Azeméis é Vida “ e Formação a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 2821 e 2822 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
Estamos a falar de valores que são semelhantes a outros valores que já aprovamos para a União desportiva Oliveirense, de acordo com os planos que nos foram apresentados. Com uma particularidade, ou seja, faz-se diferente relativamente a protocolos anteriores, que tem ver com a distribuição ficar escrita no contrato da Câmara Municipal com a União Desportiva Oliveirense, o apoio às diversas modalidades ficar devidamente escrito, uma divisão que foi “negociada” pela direção da União Desportiva Oliveirense quando discutiu com a Câmara Municipal, que é uma percentagem de 40%, 30%, 30%: 40% para a modalidade Futebol; 30% para a modalidade Basquetebol; 30 % para a modalidade Hóquei em Patins. Portanto, é a diferença fundamental relativamente ao contrato que já assinamos em outras alturas, Senhor Presidente.
=====

=====
Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Oliveirense: 1 – Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva, 2- Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva (divulgação “Azeméis é Vida”).
=====

=====
***Ponto onze:** Protocolo de cooperação a celebrar com o GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial – Aprovação;*
=====

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais, designadamente ao abrigo das alíneas h) e m), nº 2 do art.º 23º, conjugado com a alínea ff), nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro; - O papel que o GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial desenvolve junto do tecido empresarial na componente da promoção da sua cidadania e, simultaneamente, na vertente de investigação e divulgação de conhecimentos em matéria de responsabilidade social, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial que tem por objeto a cooperação entre as duas entidades, com o fim de canalizar recursos empresariais sensibilizando o tecido empresarial local para o papel e importância do exercício pleno de cidadania; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.
=====

=====
 ===== Nós tivemos cá a senhora secretária de estado que, também, participou num seminário com a nossa Conselheira Local para a Igualdade, Senhora Vereadora Gracinda Leal. Este protocolo é com uma instituição de referência, que é GRACE (Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial), que faz um trabalho importante nesta matéria e que mostrou também vontade em colaborar com o município de Oliveira de Azeméis. E, portanto, estamos a falar de uma questão focada na responsabilidade social. E nós temos, felizmente, excelentes exemplos no município de Oliveira de Azeméis, relativamente a esta matéria. Eu julgo que este é um protocolo que pode vir a melhorar o desempenho no nosso Concelho, nomeadamente na área da sensibilização nestas matérias importantes e relevantes da responsabilidade social. =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de cooperação com o GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial. =====

=====
 ===== **Ponto doze:** Prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2016/2017 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico; =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 33º, n.º1, al.gg, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o D.L. n.º 72/2015, de 11 de Maio, que procedeu à terceira alteração do D.L. 7/2003, de 15 de Janeiro; - Que o Conselho Municipal de Educação reuniu no passado dia 12 de Maio, tendo aprovado a ata da Comissão de Transportes e o Plano de Transportes para o ano de 2016/2017, proponho: - A aprovação do Plano de Transportes Escolares, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para o ano letivo 2016/2017.” =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Senhor Presidente, basicamente, o que aqui vem é a questão da divisão em mais do que um ano económico e carece de aprovação na da Assembleia Municipal. Estamos a falar de 2016/2017, e tem a ver com a questão dos transportes escolares, portanto, do início do procedimento para que, a exemplo daquilo que tem acontecido nos outros anos, quando começarem as aulas estar tudo também devidamente aprovado. Ainda tem que ir a visto. Ainda

precisa de parecer da Área Metropolitana do Porto, agora, no âmbito das novas competências. Estamos a fazer o nosso trabalho para que nada atrase quando o ano escolar começar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando a repartição de encargos em mais do que um ano económico. =====

*===== **Ponto treze:** Aquisição de serviços de seguros, pelo período de 36 meses – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por base o Despacho datado de 17.06.2016, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: I. o compromisso plurianual, de acordo com os valores indicados no mesmo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações; II. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados nele constantes, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a falar da abertura do concurso para a questão dos seguros. Como sabem, já foi feito um concurso onde os concorrentes ultrapassaram o limite que estava definido no concurso e portanto teve que ser anulado e tivemos que lançar um novo concurso. Estamos agora na expectativa que, efetivamente, este se enquadre na análise que fizemos também ao mercado e das propostas que recebemos e dos ajustamentos que tivemos que fazer e que este concurso não vai ficar deserto e que vai sair efeito. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando a repartição de encargos em mais do que um ano económico. =====

*===== **Ponto catorze:** Reconhecimento de Interesse Público Municipal da empresa Mobiladora Cesareense, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14 de 05/11; =====*

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, anexos à presente proposta, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho; - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa Mobiladora Cesarense, Lda., nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.”*=====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.*=====

=====*Na sequência daquilo que já fizemos aqui em outras ocasiões que é a questão da empresa aproveitar o mecanismo que a legislação permite para poder regularizar completamente a sua situação e, portanto, carece também de parecer da Assembleia Municipal, neste caso concreto da Mobiladora Cesarense, Lda.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

=====***Ponto quinze:** Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local – Candidatura à certificação e distinção “ELoGE” – Aprovação da manifestação de interesse de adesão do Município;*=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foi rececionado pelo Município um ofício/circular da DGAL, com vista à divulgação da manifestação de interesse na adesão da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local; - No quadro da Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, foi lançada uma distinção europeia - European Label of Governance Excellence (ELoGE) - que é atribuída às autarquias locais que demonstrem ter alcançado um elevado nível de governação, tendo por referência os doze princípios que enformam a referida estratégia; - Os doze princípios referidos no ponto anterior, se traduzem em: 1 Eleições, Representação e Participação Imparciais; 2 Resposta às*

Expectativas e Necessidades dos Cidadãos; 3 Eficiência e Eficácia; 4 Abertura e Transparência; 5 Primado da Lei; 6 Conduta Ética; 7 Competência e Capacidade; 8 Inovação e Abertura à Mudança; 9 Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo; 10 Sã Gestão Financeira; 11 Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social e 12 Responsabilidade; Esta distinção envolve um processo de certificação que pode ter interesse para os municípios portugueses, à luz dos progressos que, nesta matéria, têm vindo a ser crescentemente materializados. Neste contexto, enquanto entidade que assegura a representação nacional no Comité Europeu sobre Democracia e Governança (CDDG), a DGAL, em articulação com a ANMP, propõe-se encetar um diálogo colaborativo com as entidades relevantes no sentido de aferir do interesse da adesão à iniciativa do Conselho da Europa, estando à disposição dos municípios para prestar informações adicionais. - A candidatura à distinção "EloGE" pressupõe a prévia adesão formal aos princípios acima mencionados. Nesta linha, a manifestação de interesse deve ser formalmente endereçada à DGAL, sendo priorizadas as expressões de interesse que sejam suportadas por deliberações dos órgãos municipais, relativas à adesão à Estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE", proponho assim: - Que o órgão executivo delibere no sentido de aprovar a manifestação de interesse, desde já, junto da DGAL, de adesão à estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE" - European Label of Governance Excellence (EloGE) – Conselho da Europa – no âmbito da Estratégia de Inovação e Boa Governança ao Nível Local, nos termos e condições que vierem a serem definidas na plataforma nacional, entre a DGAL, ANMP e ANAFRE que exercerão, a nível nacional, a supervisão dos processos municipais de certificação e a atribuição do "EloGE", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho da Europa; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a manifestação de interesse, junto da DGAL, de adesão à estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE" - European Label of Governance Excellence (EloGE) – Conselho da Europa – no âmbito da Estratégia de Inovação e Boa Governança ao Nível Local, nos termos e condições que vierem a serem definidas na plataforma nacional, entre a DGAL, ANMP e ANAFRE que exercerão, a nível nacional, a supervisão dos processos municipais de certificação e a atribuição do "EloGE", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho da Europa. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente autorização." =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto tem a ver com uma estratégia que não é do município de Oliveira de Azeméis, tem um conjunto de municípios, a Associação Nacional de Municípios, a Associação Nacional Freguesias, a própria Direção Geral das Autarquias Locais, e portanto tem a ver com as questões da inovação e da boa governação ao nível local. Para podermos andar com isto temos

de ter também a aprovação da Assembleia Municipal. Já foi aprovado em reunião de Executivo. E, portanto, essa nossa intenção carece de aprovação em termos de Assembleia Municipal. ===

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar o Município a manifestar o interesse, junto da DGAL, de adesão à estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação “ELoGE” - European Label of Governance Excellence (ELoGE) – Conselho da Europa – no âmbito da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local, nos termos e condições que vierem a serem definidas na plataforma nacional, entre a DGAL, ANMP e ANAFRE que exercerão, a nível nacional, a supervisão dos processos municipais de certificação e a atribuição do “ELoGE”, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho da Europa. =====

*===== **Ponto dezasseis:** Renovação do contrato de concessão de distribuição de energia e baixa tensão na Freguesia de Loureiro – Aprovação da renovação do contrato;=====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que a distribuição de energia em baixa tensão na freguesia de loureiro está concessionada à Cooperativa Elétrica de Loureiro desde 19/10/1950 conforme escritura existente entre o Município de Oliveira de Azeméis e a CEL, datada de 4 de Dezembro de 1940; 2 - Que a portaria 148/84 de 15 de março, dando cumprimento ao previsto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de Setembro, estabeleceu as regras, mediante a publicação de um contrato tipo, a que deve obedecer os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Posteriormente, tendo em conta as alterações entretanto introduzidas no referido Decreto-Lei e as novas regras de cálculo da renda a pagar pelo concessionário ao Município, no âmbito da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a Portaria 90 - A/92, de 10 de fevereiro, veio modificar algumas das regras do referido contrato tipo. Considerando o tempo entretanto decorrido, quer alterações de natureza legislativa, quer inovações de ordem tecnológica, justificam a publicação de nova versão do referido modelo legal, optando-se, por motivo de simplificação da sua aplicação, pela publicação de um novo modelo de contrato tipo - Portaria 454/2001 de 5 de maio; 4 – A aprovação da minuta da renovação do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na freguesia de Loureiro em reunião de câmara de 25/06/2015; 5 - Que a renovação do contrato de concessão está isenta de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, tendo mesmo assim sido enviada a minuta de contrato a esta entidade para pronúncia, resultando de uma reunião entre o Município e a ERSE, um reforço da necessidade de promover este ajustamento legal. Propõe-se: a) - Que se aprove a renovação do contrato de concessão de

distribuição de energia elétrica em baixa tensão entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Cooperativa Elétrica de Loureiro, nos termos da Portaria 454/2001 de 5 de maio, nos termos e com o teor constante da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” b) - Que se submeta a renovação do contrato, a aprovação da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar da concessão e da distribuição de energia de baixa tensão na freguesia de Loureiro. Como sabem, a freguesia de Loureiro tem, há muitos anos, um contrato com a Cooperativa Elétrica de Loureiro que é quem tem a rede no terreno. E, portanto, depois de muita discussão e de um processo de negociação entre as partes, estamos em condições de renovar este contrato de concessão no que diz respeito à freguesia de Loureiro com a Cooperativa Elétrica de Loureiro.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a renovação do contrato de concessão de distribuição de energia e baixa tensão na Freguesia de Loureiro.* =====

===== **Ponto dezassete:** *Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no concelho de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*
1. Em 10 de março de 2016 foi iniciado o procedimento de alteração ao “” Regulamento Municipal sobre estacionamento e paragem de veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis”, tendo esse início sido oportunamente publicitado por edital no Boletim Municipal Digital; 2. Em reunião de camara de 24/03/2016 foi dado a conhecer um projeto de regulamento com os contributos do executivo em exercício de funções; 3. Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 4. A 1 de abril de 2016 ocorreu o fim da concessão do estacionamento de duração limitada ficando o município responsável pela gestão direta do mesmo, necessitando, portanto, de aprovar com urgência novas regras que se adequem à nova realidade; 5. As alterações contempladas visam beneficiar os utilizadores da zona de estacionamento de duração limitada, nomeadamente: a. Reduzindo os lugares e o período de estacionamento de duração limitada; b. Criando novos cartões quer para residentes quer para não residentes, contemplando ainda as pessoas coletivas, a saber: 2.º cartão de residente, cartão de avença e cartão institucional; c. Alargando o período para

pagamento da taxa máxima diária; d. Reduzindo o valor da coima relativa ao não pagamento da taxa máxima diária; 6. Se optou pela não realização da audiência dos interessados (art.º 100.º do CPA), tendo em conta que: a. O mesmo é urgente, dado que a concessão já terminou em 01 de abril de 2016 e a aplicação do regulamento em vigor penaliza mais os utilizadores, do que o regulamento que se pretende aprovar; b. Os eventuais interessados poderiam se ter pronunciado, tendo em conta que foi dado a conhecer o projeto de regulamento na reunião de camara de 24/03/2016; 7. Tendo em conta que a audiência dos interessados foi dispensada nos termos e para os efeitos do art.º 100.º n.º 3 alíneas a) e d) do CPA, não se procedeu à discussão pública (art.º 101.º do CPA); 8. Compete à camara municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 9. Compete à assembleia municipal, sob proposta da camara, aprovar e as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1. A aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal sobre estacionamento e paragem de veículos no concelho de Oliveira de Azeméis”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela assembleia municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, devendo esta aprovação ser condicionada à inclusão do anexo I e II do regulamento. 3. Após aprovação da assembleia a remessa do regulamento para publicação em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do CPA; Anexa-se: Estudo económico-financeiro das novas taxas, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Como sabem, isto é uma longa caminhada que passa por uma opção do estacionamento à superfície ser gerido pela Câmara Municipal. Como sabem, não foi esta a nossa primeira opção. Naturalmente que a Câmara Municipal na altura não tinha o know how suficiente para poder fazer esta mesma gestão. Procuramos maximizar pontos de convergência. E para isso o Partido Socialista e o senhor vice-presidente doutor Ricardo Tavares, nomeadamente o senhor vereador Helder Simões e o senhor vice-presidente Ricardo Tavares tiveram várias reuniões de trabalho relativamente a esta matéria. Procuramos que fosse um Regulamento o mais convergente possível. Porque aquilo que nós queremos é melhorar a regulação do estacionamento á superfície, não tendo uma lógica punitiva, mas, numa lógica preventiva e acima de tudo que consiga conciliar a fluidez do trânsito com a possibilidade de compatibilizar com o comércio tradicional, com comércio e com os serviços que são importantes

para, podermos, depois, então, também, colocar em vigor, no terreno, a nova postura do trânsito. Porque não faz sentido estarmos a fazer uma coisa sem estar ligada com a outra, até porque vai haver redução de alguns lugares de estacionamento que hoje são pagos. E, depois, é preciso também na própria sinalética e nas pinturas proceder a essas alterações. E portanto aquilo que nós estamos aqui a fazer não é um compasso de espera mas estamos a procurar articular uma situação com a outra. E portanto este é um instrumento importante que, depois de muita discussão, tem que ser também aprovado e discutido em sede de Assembleia Municipal. Se o Senhor Presidente autorizasse, eu dava a palavra ao senhor vice-presidente (Ricardo Tavares) para que ele pudesse dar indicação relativamente às principais alterações e depois então procedermos á discussão do mesmo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, doutor Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== O senhor Presidente já referiu o que é que esteve na génese desta proposta de alteração ao Regulamento. Houve aqui um esforço no sentido de consensualizarmos ao máximo esta alteração ao Regulamento Municipal; Também resultou da experiência que nós tivemos ao longo dos anos da implementação do Regulamento do estacionamento. E portanto pretendemos, com as soluções criadas, com as novas soluções, ir ao encontro da maior parte das sugestões e reclamações que os munícipes foram adotando e solicitando à Câmara Municipal. Irei agora só justificar algumas das alterações que resultam desta proposta de regulamento que vem aqui para aprovação e que são, sobretudo, as seguintes: Vai haver uma redução do número de lugares de estacionamento: Umhas resultantes de algumas situações que nós concordamos que não devem ser objeto de estacionamento onerado e outras que vão resultar da própria implementação da postura de trânsito na cidade; Numa primeira sugestão prevê-se uma redução de cerca de 76 lugares de estacionamento onerado; Também vai haver uma redução do período de estacionamento de duração limitada porque o estacionamento ao sábado não vai ser pago; Vamos criar novos cartões que vão permitir aos munícipes poderem de alguma forma, ordenada, estacionar na zona de estacionamento limitado criando a possibilidade do fornecimento de um segundo cartão de residente. No primeiro Regulamento só tínhamos a possibilidade dos munícipes residentes em Oliveira de Azeméis, só os residentes em Oliveira de Azeméis na zona de estacionamento de duração limitada podiam ter acesso a um cartão, que era o cartão de residente; Para além do cartão de residente só existia o estacionamento privativo; Nós agora possibilitamos a possibilidade de poderem usufruir de um segundo cartão de residente que só será atribuído a quem dispõe de parqueamento próprio, ou seja: Antes, quem dispunha de parqueamento próprio não podia solicitar um cartão de residente. Agora, quem dispõem de parqueamento próprio pode solicitar um cartão de residente e será um segundo cartão de residente. O que é um segundo cartão de residente? É na mesma atribuído a quem é

residente na zona de estacionamento limitada mas, é um cartão mais oneroso porque o objetivo é desincentivar a possibilidade de todos os residentes pedirem um segundo cartão de residente. Também criamos o cartão e avença. O cartão de avença é atribuído a todas pessoas, podem ser residentes e não residentes na zona de estacionamento de duração limitada, portanto todas as pessoas que necessitem, ou por razões de trabalho, ou por prestação de serviços, de passarem o dia em Oliveira de Azeméis, podem solicitar o cartão de avença que não tem limitação de horário e, é um cartão anual, que permite às pessoas que detenham este cartão estacionar livremente sem ter a necessidade de ter moeda, sem ter a necessidade de estar sujeito a um limite temporal e de estacionar na zona de estacionamento de duração limitada. Para além disso, foi criado o cartão de instituição: Que é o cartão que se pretende atribuir a todas as associações sem fins lucrativos ou instituições de solidariedade social que prestam serviços de relevante interesse social para a sociedade oliveirense, mas também pode ser atribuído a instituições culturais e de outros fins desde que não tenham fins lucrativos, que permite aos representantes ou a quem tiver viatura dessa instituição poer estacionar em toda a zona de estacionamento de duração limitada sem ter que pagar. Alargamos também o período de pagamento da taxa máxima em caso de infração. Antes, quem tivesse a viatura em infração, só tinha 48 horas para pagar 6,00€ (coima mínima) para quem estivesse numa situação de infração nós alargamos o período de pagamento desses 6,00€ para 5 dias. Também foi reduzido o valor da coima, no caso de não pagamento nesses 5 dias, relativa ao pagamento da taxa máxima diária, de 30€ para 25€ para quem não pagar nesses 5 dias. Dar uma nota de que, relativamente ao valor das taxas mantem-se as taxas devidas, para quem pretender obter o cartão de residente é o mesmo valor da taxa anterior. Quem pretender um segundo cartão de residente o valor da taxa é de 100€ ano. O cartão de avença para quem o pretender terá de pagar uma taxa de 500€ ano. E o cartão de instituição é gratuito e será atribuído a estas instituições sem fins lucrativos. Basicamente, foram estas as alterações relativamente ao primeiro regulamento municipal. Esta alteração: apesar deste regulamento regular o estacionamento em todo o concelho de Oliveira de Azeméis, as alterações são só na zona de estacionamento de duração limitada. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, José Campos, e Bruno Aragão do PS; António Cruz e António Rosa do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado José Campos, do PS. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente, Secretários, Executivo, Vereadores, colegas, público, comunicação social. Senhor Presidente: Desde já, dou nota que votaremos favoravelmente este ponto; Apraz-nos sinceramente que, o Executivo que lidera tenha mudado de atitude, relativamente a esta matéria. Como será certamente do conhecimento dos senhores deputados o Município celebrou o contrato de concessão com a empresa Costa Parques por um

período de quase 9 anos, tendo esta iniciado a exploração em março de 2006, tendo este contrato ainda aditado por um período de mais um ano e dez meses. Na altura, foi opção do Município justificado com o facto de que a Autarquia não teria meios nem capacidade técnica para gerir este tipo de infraestruturas deixando para um privado 60% das receitas arrecadadas. O que resultou daqui? A Autarquia sendo minoria na distribuição das receitas tinha a maioria do trabalho. Se achava que era um bom negócio, o tempo que passou acabou por demonstrar precisamente o contrário. Durante todo este tempo o Partido Socialista sempre foi afirmando as suas ideias, tendo os vereadores do Partido Socialista - ainda no ano passado - apresentado em sede própria um conjunto de propostas na qual defendiam a gestão integral do estacionamento de superfície pelo Município; permitindo estudo sobre uma eventual redução do número de lugares de estacionamento pago, em zonas de reduzida expressão em termos de comércio e serviços, dado que existia a perceção que o número de lugares de estacionamento que são pagos em Oliveira de Azeméis é absolutamente desproporcionado face à dimensão da sociedade e desajustado na relação de zonas habitacional/comercial. Esta redução de lugares de estacionamento pago defendida pelo Partido Socialista, em caso algum prejudicaria a receita municipal. Infelizmente, esta proposta bastante criticada no passado, quando por altura da campanha eleitoral o Partido Socialista se propunha a fazer exatamente o que referi, foi chumbada na referida reunião do ano passado. Esta recusa foi justificada com o facto que a autarquia já estaria a preparar uma nova concessão e o respetivo caderno de encargos, com supostas melhorias ao nível da repartição das receitas e ajustamento no número de lugares de estacionamento a explorar, mas nunca ponderando que o Município pudesse vir a fazer a gestão direta dos lugares estacionamento de duração limitada. Se, de há uns anos para cá, esta medida considerada pelo PS da gestão de estacionamento de superfície vir a ser feita diretamente pelo Município, era também considerada pelo PSD mais uma das ideias tontas, despesista, e irrealistas que constavam do programa eleitoral do Partido Socialista, hoje ela é uma realidade e vai ser implementada para bem dos oliveirenses e de quem nos visita. Não querendo entrar no detalhe técnico do trabalho realizado, principalmente pelos senhores vereadores Ricardo Tavares e Hélder Simões, é com satisfação que veem acolhidas a maior parte das propostas do Partido Socialista, nomeadamente: a redução do número de lugares pagos, sobretudo, em zonas habitacionais; orientado a aplicação da política da mobilidade principalmente para as zonas comerciais, a emissão de mais cartões de residente, já que atualmente esta modalidade apenas está disponível para quem não possuía garagem; a criação de um cartão de estacionamento para comerciantes; eliminação de lugares fixos atribuídos a instituições, substituindo-os por um cartão de estacionamento institucional válido para toda a ZEDLUO (Zona de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa); redução da litigância alargando o prazo de pagamentos de estacionamento abusivo; eliminação do pagamento de estacionamento ao sábado no período da manhã. Este Regulamento é a prova evidente que a proposta de gestão municipal do estacionamento proposto pelo PS, era uma mais-valia para o concelho pela flexibilidade que permite na gestão desta matéria. A simples alteração de horários, preços, números de lugares,

passa a depender da Autarquia sem estar presa a contratos com privados e a negociações complexas. Na prática parte significativa das alterações propostas pelo PS foram aceites e incorporadas neste Regulamento, o que é salutar e o torna mais amigo dos oliveirenses. Este, por certo, ainda não seria o nosso Regulamento, acima de tudo, pela falta de bolsa de estacionamento gratuito em zonas essencialmente habitacionais, mas já é manifestamente melhor. E, como tal, como referi no início, votaremos favoravelmente. Por fim, e, em jeito de remate, afinal o PS apresenta propostas e também nem todas as profecias e nem todos os seus profetas são uma desgraça. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado António Cruz, do PSD. =====

===== Boa tarde Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes nesta sala. A bancada do PSD, saúda este trabalho conjunto, sem achar que seja uma vitória de A ou B; saúda também este regulamento pelas respostas às necessidades sociais que chegaram ao Município; saúda também, porque vai aprova-lo com certeza, porque é um Regulamento que se adapta às novas solicitações, quer no âmbito social, quer no âmbito associativo. Este Regulamento, como aqui já foi dito, vai trazer a redução de números de estacionamento pago. Perante esta realidade, a bancada do PSD gostaria de colocar algumas questões, que com certeza muitos oliveirenses questionarão: O que se passa com o parque de estacionamento do Parque da Cidade? Há alguma hipótese de o Município assumir a gestão deste parque, como aconteceu com o estacionamento á superfície? Nessa hipotética gestão do parque, poder-se-á estudar a viabilidade de encontrar modalidades de parqueamento que incentivem o comércio e as atividades lúdicas da cidade? E saindo um bocadinho deste ponto mas, eu creio que não foi por mal, na intervenção que fiz questioneei o executivo sobre eventuais novas ciclovias. É que, eu particularmente gosto muito de ciclovias, na minha rua as crianças vão com os pais ou com os avós e vão no meio da rua, eu sou de muito longe para vir para esta aqui. Não quer dizer que tenhamos ciclovias em todo o lado; Mas que elas começam a ser necessárias em mais lugares, isso é evidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado António Rosa, do PSD. =====

===== Só duas notas, relativamente a este tema. Antes de mais, obviamente, manifestar satisfação por sentir aqui, por um lado, uma preocupação de trabalho conjunto para a realização deste Regulamento e, por outro lado, também, pela manifestação de alguma uniformidade de opinião, ou melhor, afinamento de opinião, relativamente ao mesmo. E, portanto, eu creio que isso é de louvar e, de facto, traz um tom mais cor-de-rosa (no bom sentido) à nossa discussão. Eu gostava só de firmar aqui alguns aspetos que eu acho que são

importantes nesta revisão do Regulamento. Não sem antes fazer uma referência que eu creio que é importante: Por vezes decisões e opções estratégicas distintas são igualmente razoáveis em momentos distintos. E esta foi uma opção da Câmara Municipal, há uns anos, de fazer uma concessão desta exploração; Hoje, noutras circunstâncias, com um outro trajeto já traçado, a opção é outra. E eu, pessoalmente, creio que bem; e, pelo que vejo, creio que todos partilhamos desta opinião. Por outro lado, vejo aqui também e quero registar o aproveitamento desta oportunidade para tornar o nosso estacionamento mais moderno, mais ágil, mais amigo das pessoas e, não menos importante, diria até, mais importante, na medida em que todos nós somos oliveirenses e, portanto, o que queremos é o melhor para os oliveirenses, menos penalizador também para os oliveirenses. Eu creio que há aqui um conjunto de medidas que sem dúvida procuram de uma forma justa e equilibrada beneficiar os oliveirenses. Portanto, nesse ponto de vista também quero aqui afirmar esta opção como sendo uma opção que - está visto - a todos agrada. Uma última nota que não sou capaz de resistir a deixar, mas que obviamente é feita de forma consciente, é que não há bela sem senão. E aqui estamos sem dúvida alguma a fazer uma opção de gestão com carácter iminentemente social e tendo em vista as pessoas; Mas que tem o seu preço. E o seu preço é contraditório com uma política de aumento de receitas próprias do Município. Portanto, não nos esqueçamos que, obviamente, a aprovar esta redução hoje, estamos a melhorar as condições para as pessoas, sem dúvida, mas tem aquele lado. Não podemos depois dizer, daqui a bocadinho, que o Município não trabalha para aumentar as receitas próprias. É evidente, nós temos a perfeita noção disso. E eu não pedi ao Senhor Presidente da Câmara que invertesse essa opção. Porque, na verdade, as receitas por vezes não existem e é preciso fazer opções. E sem dúvida nenhuma que esta é - na minha opinião - uma boa opção. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Como é natural, discordo profundamente do que disse e aqui está um bom exemplo e acho que pode ser um mote para outras questões fundamentais do concelho de Oliveira de Azeméis. Aqui está um bom exemplo de gestão como há muito tempo defendíamos: Como é que se pode cobrar menos aos oliveirenses e gerar mais receita para o Município. Efetivamente, com a redução dos lugares de estacionamento, com este modelo em que é a Autarquia que gere o estacionamento, nós geramos mais receita para o Município: 60% das receitas que ficavam para o privado passam para a Autarquia, passam para o domínio público. Ficávamos com 40%, ficamos com 100%. Os 60% que passam do privado para o público são superiores aos lugares de estacionamento que iremos reduzir e a todas as concessões sociais que o Município entende dever fazer em Oliveira de Azeméis. E aqui está um bom exemplo no seguimento de repto que nos lançou; Há muito tempo que o Partido Socialista diz: "É possível gerar mais receita em Oliveira de Azeméis." - Aqui está um bom exemplo. Sempre defendemos

que a Autarquia podia ter assacado a si este processo, que podia ter gerido desde o início. Não era a questão do know how e da complexidade, porque do ponto de vista do trânsito nos vimos questões muitíssimo mais complexas como é o seu ordenamento, como são as posturas de trânsito que até do ponto de vista da segurança são muito impactantes. Naturalmente que o Município e os seus funcionários teriam toda a capacidade para gerir, também, a gestão do estacionamento em Oliveira de Azeméis. Aqui está um exemplo de gestão e daquilo que temos vindo sempre dizendo. É uma questão de opção, naturalmente. É uma questão de opção. A nossa opção sempre foi, desde o início, nesta matéria, ser uma gestão do Município: Com as receitas que isso implicaria e com as vantagens que isso traria, o Município tinha capacidade para o fazer. Tanto é que, agora o vai fazer, já eram os funcionários da Câmara que andavam a controlar e mais, mudamos de posição e ainda bem. E vamos vindo a aproximar de um momento para outro. Era uma concessão porque tinha que ser. Passamos, afinal já temos know how. E portanto, mais uma vez dizemos, o Partido Socialista mantém absoluta coerência nesta gestão e dá mais um exemplo de como é possível, efetivamente, gerar mais receita e cobrar menos aos oliveirenses. Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Eu percebi que era uma pergunta que tem a ver com a questão da mobilidade mas que não tinha a ver diretamente com a questão em votação, tem a ver com a questão das Ciclovias. O nosso objetivo senhor deputado António Cruz é que, até 2020, nós possamos ter no Concelho 17 quilómetros de ciclovias. O nosso objetivo é esse. Temos a primeira que está neste momento á vista, que ainda não está concluída, que faz a ligação da zona escolar à zona desportiva. Estamos neste momento em fase de implementação de uma outra ciclovia na Rua António Bernardo, portanto, estamos a falar da zona das bombas da “BP”, a seguir à casa do senhor Viana passando pela curva dos tanques até às bombas “Repsol”. Aproveito também para dizer que alguns deputados já estranharam que a marcação da via esteja mais encostada a um lado do que ao outro, aquilo ainda não está concluído, vai haver mais sinalética. O objetivo é criar um espaço para uma ciclovia e para uma zona pedonal, portanto, onde se possa também em segurança ter uma ligação entre uma zona alta e uma zona baixa da cidade. O incentivo da mobilidade suave não pode ser só em zonas planas. E também dizer-lhe que esta semana fica instalada, não depende nós, mas tudo indica que esta semana os postes das bicicletas no sistema bike sharing ficam montados em Oliveira de Azeméis. E portanto passamos a ter bicicletas disponíveis para utilização, portanto o incentivo da utilização da bicicleta, nas deslocações em zonas da cidade. Portanto dar-lhe essa nota. Nomeadamente naquele cruzamento junto Mirante da Portela, que as pessoas interrogam-se um bocadinho – porque é que está pintado assim no chão? Aquilo não está completo, vai haver ali mais sinalização e vai também ser, de um lado, construída uma ciclovia que será a 2ª ciclovia dentro da cidade. Portanto, Senhor Presidente, eu

não vou entrar na discussão do estacionamento à superfície. Só dar nota do seguinte: E não deixa de ser curioso que, nós estamos a discutir esta matéria em circunstâncias completamente diferentes do passado, sendo certo que temos um problema que é semelhante: Que é o problema do estacionamento da Praça da Cidade, estacionamento subterrâneo. E que, nós, neste momento, como sabem, já fizemos o “sequestro” do direito de superfície. Estamos neste momento em discussão com o superficiário, naquilo que diz respeito à possibilidade de passarmos a gerir nós o equipamento. Tivemos uma surpresa nos últimos dias, que estamos a procurar ultrapassar, que tem a ver com um banco espanhol, neste processo. Temos uma reunião marcada para a próxima segunda-feira. Porque efetivamente fomos informados que há algumas questões relacionadas com a empresa que tinha a concessão e o banco: que tinha dado o parque de estacionamento como garantia. Portanto, envolve terceiros e todo o cuidado é pouco nesta matéria. Estamos a falar, apesar de estar a adormecido, com um gigante e normalmente estas coisas são complicadas. Um gigante que foi à falência mas que seguramente procura salvaguardar sempre os seus interesses. E a nós compete-nos salvaguardar os nossos. Como vos disse, não está a andar à velocidade que nós desejávamos. Mas nós não podemos, também, dar passos em falso, nessa matéria. As vezes é preferível esperar mais uma semana ou quinze dias e não corrermos riscos e podermos resolver. Aquilo que nós queremos é que o parque de estacionamento esteja, o mais rápido possível, ao serviço dos oliveirenses. E para isso, também, temos de ter condições para o explorar. Portanto, julgo que respondi à questão do senhor Cruz. Muito obrigado pela sua anuência, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Senhor Presidente, obrigado e desculpe. É só uma questão de tranquilização da consciência. Só pedir ao Senhor Presidente de Câmara, para que não restem dúvidas, se pode confirmar que de facto esta gestão do Município do estacionamento não reduz a receita - como o senhor deputado Antonio Rosa afirmou - para que não haja aqui nenhum tipo de dúvidas sobre esta matéria, de acordo com o que está previsto, naturalmente. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis. =====

*===== **Ponto dezoito:** Proposta de sinalização vertical na Calçada do Tornadouro, União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo - Aprovação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito

do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes, a circulação, o estacionamento e as operações de cargas e descargas de mercadorias, atendendo aos objetivos de eficiência económica do comércio e dos serviços, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez do trânsito. - O pedido efetuado pela Junta de Nogueira do Cravo, registado através do E/7837/2016, para a colocação de um sinal vertical na Calçada do Tornadouro, da Freguesia de Nogueira do Cravo. Propõe-se: 1 – A colocação do sinal de proibição (C9) com a inscrição “2,5 m – Trânsito proibido a veículos com altura superior a 2,5m”, no início e no fim da Calçada do Tornadouro, Nogueira do Cravo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”

==== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

==== Isto já foi aprovado em reunião de Câmara Municipal. Eu julgo que era esta que precisa de um esclarecimento do senhor presidente de Junta? Não. Então, se não é esta, havia uma outra que ficou pendente? Muito bem. Então esta, o senhor presidente (Agostinho Tavares) é que manda, estamos em condições de votar? Se o senhor presidente da Junta diz que estamos em condições: É que havia uma outra também de Nogueira do Cravo que tinha pendência. ===

==== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

==== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

==== **Ponto dezanove:** Proposta de sinalização na Rua de Santo António, Freguesia de Macinhata da Seixa – Aprovação; =====

==== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que se trata de um local perigoso propenso a acidentes por conter duas curvas contrárias e acentuadas; - A reclamação registada no E/39817/2015 acerca dos constantes despistes de veículos que embatem contra o muro e / ou portão da sua propriedade. Propõe-se: a. Que sejam colocados os seguintes sinais: - Sinal A1c –

Curva à direita e contracurva; - Sinal A1d – Curva à esquerda e contracurva; - Sinal C13 – Velocidade máxima 40 Km/h, duas unidades para serem colocados no início e final das curvas juntos com os sinais descritos nos pontos anteriores. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto também é uma proposta que resulta de uma solicitação da Junta. Tem o parecer positivo e estamos em condições de votar, Senhor Presidente.*=====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte:** *Proposta de atribuição de lugar para cargas e descargas na Rua Dr. Francisco Portal e Silva, Freguesia de Cesar – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: 1 - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33º, n.º 1, alínea ee); 2 - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3 - Que, nos termos do número 1, alínea a), do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares de estacionamento para cargas e descargas de mercadorias; 4 - O pedido do Município José Manuel Oliveira Miranda para implementar lugar para cargas e descargas de mercadorias na rua onde tem comércio (E/6332/2016), propõe-se: a) A colocação do sinal C15 (estacionamento proibido), com a inscrição “Exceto cargas e descargas” do Quadro XXI X do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, a meio da baía de estacionamento existente junto ao n.º 34 da rua Dr. Francisco Portal e Silva, Cesar. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”*=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tem a ver também com uma solicitação que é feita e julgo que reúne todas as condições para ser aprovado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e um:** Isenção Parcial de pagamento de taxas de renovação de alvarás de concessão do mercado municipal - Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
1) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispendo de atribuições nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano e promoção do desenvolvimento (art.º 23.º n.º 1 e n.º 2 alíneas a) e m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações;
2) Compete à camara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição e bens e recursos físicos integrados no património do municípios ou colocados, por lei, sob administração municipal e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (art.º 33.º n.º 1 alíneas ee) e ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações);
3) Compete à assembleia, sob proposta da camara municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributárias do município estando compreendidos nos poderes tributários a concessão de isenções e benefícios fiscais (art.º 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações e art.º 15.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro);
4) A assembleia municipal pode, por proposta da camara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios não podendo, os mesmo, ser concebidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (art.º 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro);
5) A lei 64/2013, de 27 de agosto e posteriores alterações institui a obrigação de publicidade e de reporte de informação sobre os apoios concedidos pelas autarquias locais a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privados, cooperativo e social (...) à Inspeção geral de Finanças, sendo nomeadamente objeto de publicidade e reporte as isenções e outros benefícios fiscais e parafiscais não automáticos cujo ato de reconhecimento implique uma margem de livre apreciação administrativa, não se restringindo à mera verificação objetiva dos pressupostos

legais; Considerando ainda: 1) A crescente importância da promoção económica dos operadores no concelho, o que vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; 2) O cenário socioeconómico recessivo da atividade económica que o nosso país enfrenta; 3) A necessidade de dinamizar o mercado municipal; 4) Por deliberação de 25/09/2014 foi aprovada a redução de 50% das taxas de renovação e a possibilidade de se proceder ao pagamento das mesmas em prestações; 5) Que não obstante existir operadores que procederam ao pagamento na sua totalidade subsistem situações em que não foram pagas taxas na sua totalidade; 6) O mercado necessita de obras de melhoria, estando o executivo consciente que atualmente o equipamento não oferece as melhores condições para os operadores de mercado; 7) A estimativa da despesa fiscal referente às reduções será de 34 962,20 € (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e onze cêntimos); Pelo exposto propõe-se que: 1 - A Câmara Municipal remeta a presente proposta para isenção parcial nos termos constantes na tabela, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (incluir juros nas devoluções de quem pagou na totalidade), nos termos e para os efeitos dos art.º 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, art.º 15.º e 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, ao órgão - Assembleia Municipal; 2 - A isenção parcial tenha efeitos retroagidos à data a emissão das concessões originais, nos termos e para os efeitos do art.º 156.º n.º 2 alínea a) do CPA; 3 - O pagamento da totalidade das taxas de renovação seja efetuado impreterivelmente até ao final de 2016, sob pena de instauração de processo executivo de cobrança.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, coincidência feliz: Começaram hoje as obras de requalificação do Mercado Municipal. O empreiteiro entrou em obra, depois de toda a tramitação burocrática e esperemos que sejam concluídos dentro daqueles que são os prazos porque não são obras que vão ser muito demoradas. O nosso princípio foi: Já que o Mercado precisava de obras e ia entrar em obras, para não sobrecarregar e, tendo em conta a conjuntura socioeconómica e as dificuldades dos comerciantes que ali estão e para compatibilizar o exercício da sua atividade também com as pessoas que vão ao mercado fazer as compras, não onerar, dar aqui uma solução temporária aos vendedores do mercado para haver um certo equilíbrio e uma certa justiça e para que efetivamente eles não sejam prejudicados por esta questão. Portanto, esta matéria foi estudada, foi aprovada na reunião de Câmara. Portanto, estamos a falar de uma isenção parcial até que as obras terminem e depois, então, passaremos ao funcionamento do Regulamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e dois:** PI/2629/2016 – Cruz Vermelha Portuguesa – Pedido de isenção de pagamento de taxas – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas e remissão à Assembleia Municipal, conforme despacho, I/37438/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a falar da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis e da sua ampliação e transformação em Escola Superior de Saúde. Estamos a falar de um investimento relevantíssimo, no setor da educação. Um investimento da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis – Escola superior de Enfermagem, que tem contado naturalmente com o nosso empenho e com a nossa determinação no eliminar de certos bloqueios, no ultrapassar de um conjunto de dificuldades, até com entidades terceiras. Ma, agora chegou o momento de a Assembleia Municipal dar um sinal. E o sinal é a isenção do pagamento de taxas. Eu julgo que, até pelo serviço público que é prestado, pela forma como estão na cidade, o pedido deve recolher a aprovação da Assembleia Municipal. Mas a Assembleia Municipal é, naturalmente, soberana. Dizer que, efetivamente, as obras de ampliação da Cruz Vermelha já se iniciaram; se passarmos lá já vemos em obra. E estamos a falar da alteração: Deixar de ser só enfermagem na questão dos mestrados e da licenciatura em enfermagem mas, ter um conjunto significativo de outras valências. Ainda tive a oportunidade de participar recentemente num Workshop científico relativamente á questão do termalismo, e parece ser uma área de enorme interesse académico onde a Cruz Vermelha Portuguesa também está a trabalhar em parceria com as Termas de S. Jorge. E portanto julgo que será uma mais-valia para o nosso concelho. E recomendo vivamente que se isente estas taxas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e três:** PI/1507/2016 – Terra & Lopes, Lda. – Pedido de isenção de taxa devida pela ocupação de espaço público com esplanada – Aprovação. =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A- A necessidade de estimular as atividades comerciais nas ruas e praças do concelho; B- que da dinamização das atividades comerciais e outras iniciativas resultará a promoção e animação do centro urbano da cidade; C- que na atual conjuntura económica do país, o pagamento de taxas desincentiva a instalação de esplanadas e outras iniciativas dinamizadoras das atividades económicas; D- que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas aplicadas pelo município, nos termos do art.º6 do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, propõe-se: 1ºPropor à Assembleia Municipal que, com os fundamentos e ao abrigo das disposições referidas nos considerandos que antecedem, e sem prejuízo do licenciamento ou outros procedimentos legais exigíveis, delibere conceder a isenção de taxa pela ocupação do espaço público com esplanada, objeto de licenciamento ao abrigo do processo acima identificado (nos meses em que tal isenção não decorre do atual regulamento municipal de ocupação do espaço público - 6 meses).”*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É na sequência daquela medida que nós aplicamos de isenção de taxas às esplanadas. Estamos a falar de uma esplanada e portanto tem que ser aprovado também em sede de Assembleia Municipal. Estamos a falar - julgo que é, do “4º Bairro”.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

=====**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)**=====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Quem quiser ir ver o Hóquei em Patins, o Município fornece um convite a cada deputado, no dia em que joga a Seleção Portuguesa.* =====

===== *Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: ==*

===== *Agradecer a presença de todos e vamos ver Portugal.*=====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 20 horas e 25 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.*=====